



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 749 - Matinhos, 15 de maio de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº107/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

DESLIGA

Do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde - CLT, JAQUELINE DENKER, matrícula de Nº6053/4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em virtude de seu falecimento em data de 13 de abril de 2015, conforme artigos nº 68 e 70 da Lei 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 117/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art.1º Exonera - ELDER GABRIEL DA SILVA - CPF nº. 668.268-109-72 e RG nº. 3.483.182-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 121/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0005756/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido MARCELO PRATES FERREIRA, RG Nº644.773-23 e CPF Nº. 035.876.299-51, matrícula nº 6994/9 no cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeado pelo Decreto nº 057 de 01 de março de 2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 109/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0005340/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido ELIANE FERNANDES DE ABREU RG Nº 9.507.615-7/PR e CPF Nº. 057.516.519-79 matrícula nº 5892/0 do cargo público de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 201 de 13 de junho de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 118/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art.1º Nomeia - ELDER GABRIEL DA SILVA - CPF nº. 668.268-109-72 e RG nº. 3.483.182-3/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 124 /2015 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora MARIA OLIBIA SILVA MACHADO Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 4675/2015, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora MARIA OLIBIA SILVA MACHADO, ocupante do cargo público de Professor, Classe DI, nível II, portadora do RG n.º 9.592.760-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 550.282.760-72, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 126 /2015 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora ZELINDA ZANONI

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 4111/2015, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora ZELINDA ZANONI, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, nível I-D, portadora do RG n.º 1.621.017-0-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 544.985.709-87, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com fundamento no art.40,§1º,III "b" da CF.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 12 de maio de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 129/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.120,00	118

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e suas alterações, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 127 /2015 DE 12 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora TECLA LESZCZUK

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 4558/2015, Decreta:

Art. 1º fica concedida à servidora TECLA LESZCZUK, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, nível I-C, portadora do RG n.º 3.884.062-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 574.317.529-20, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com fundamento no art.40,§1º,III "b" da CF.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 12 de maio de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 159/2015

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar n.º 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

Iluminação Pública

Matrícula	Nome	Cargo
7260-5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista
7342-3	Julio Santana	Eletricista
5246-9	Miguel da Silva	Eletricista
538-0	Paulo Rodrigues	Eletricista

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de

Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar n.º 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 166/2015

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que mencionam.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar n.º 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Cargo
5564-6	Alaercio de Almeida Lana	Guarda Municipal
6752-0	Alessandro Natalicio de Cristo	Guarda Municipal
6764-4	Alexandre Conrado Viana	Guarda Municipal
6765-2	Alexandre Zimmermann	Guarda Municipal
5267-1	Amarildo Nunes Barcelos	Guarda Municipal
5269-8	Andre Henrique Novakovich	Guarda Municipal
6758-0	Andrea Eliza da Silva Lima	Guarda Municipal
5270-1	Cassio Altemar da S. Teixeira	Guarda Municipal
5565-4	Claudinei Francisco Nepomuceno	Guarda Municipal
6275-8	Cleber Alves Zanotto	Guarda Municipal
5572-7	Cleide do Rocio Costa	Guarda Municipal
6368-1	Cleydson Kulik Silva Bezerra	Guarda Municipal
6762-8	Cristiano Costa	Guarda Municipal
6351-7	David Alan de Freitas	Guarda Municipal
6262-6	Dione F. Da Silva Correa	Guarda Municipal
6272-3	Edmilson Alves Mesquita	Guarda Municipal
5272-8	Edson Luis Mesquita	Guarda Municipal
5274-4	Elenice Fatima Lorencena	Guarda Municipal
5398-8	Everson Goncalves	Guarda Municipal
6756-3	Ezidoro Lopes de Azevedo	Guarda Municipal
2219-5	Fernandes Leopoldo Ferreira Jr	Guarda Municipal
2212-8	Jeozadaque Nunes de Melo	Guarda Municipal
5533-6	João Cleber Correa	Guarda Municipal
6759-8	Joaao Maria Torres	Guarda Municipal
5284-1	Jonatas Mesquita Lell	Guarda Municipal
6757-1	Jonatas Yede	Guarda Municipal
5285-0	Jorge Ricardo Zimmermann	Guarda Municipal
6274-0	Karin Charisse Pacheco	Guarda Municipal
6264-2	Lauana Sentone	Guarda Municipal



Atos do Poder Executivo

6755-5	Lerner Leuzinski	Guarda Municipal
6260-0	Luiz Fernando Lourenço	Guarda Municipal
6350-9	Luiz Renato da Silva Pinto	Guarda Municipal
5534-4	Marcelo Ramos	Guarda Municipal
6273-1	Marcielle Souza de Abreu	Guarda Municipal
6267-7	Marcio Luiz Borba	Guarda Municipal
2222-5	Miguel Julio Viana	Guarda Municipal
5372-4	Odarli do Amaral Junior	Guarda Municipal
2215-2	Orias da Silva	Guarda Municipal
5289-2	Oscar Jose Amado F. Moreira	Guarda Municipal
5290-6	Paulo Roberto Carvalho D Costa	Guarda Municipal
2214-4	Paulo Roberto Limas	Guarda Municipal
2217-9	Pedro Baptista Muniz	Guarda Municipal
6268-5	Saimon Rodrigues de Franca	Guarda Municipal
5292-2	Tiago Brilhante Bernardes	Guarda Municipal
5555-7	Ubiratã Patrui	Guarda Municipal
2216-0	Valdir Luiz	Guarda Municipal
5293-0	Valmir Augusto Juglair	Guarda Municipal

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 167/2015

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:

GUARDA MUNICIPAL MANUTENÇÃO

Matricula	Nome	Cargo
1812-0	Adelio Correia Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
5187-0	Ademir Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
1312-9	Adilson de Lima	Vigilante
1471-0	Adinarte Ferreira	Vigilante
1745-0	Alessandro Ribeiro	Vigilante
1472-9	Alexandre Biriba	Vigilante
6146-8	Altair José de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais
5197-7	Anderson Antonio Meira	Auxiliar de Serviços Gerais
2103-2	Andre da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
1698-5	Angelo Lemos Junior	Vigilante
5723-1	Antonio Edvandro Pinto de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais
5201-9	Antonio Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais
503-7	Arlindo Moreira Alves	Carroceiro
5879-3	Carlos Alberto Marim	Auxiliar de Serviços Gerais
1464-8	Claudio Luiz Nepomuceno	Vigilante
5720-7	Cleiton José de Freitas Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais
5737-1	Emerson Ferreira Iasko	Auxiliar de Serviços Gerais
1476-1	Geremias da Silveira Policarpo	Vigilante
1734-5	Gilmar Lima Evangelista	Auxiliar de Serviços Gerais
5199-3	Jacir Neckel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
1654-3	Jacyr Fernando Peres de Souza	Vigilante
5200-0	Joelson Paulo Goncalves Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
1857-0	Jorge Miguel Pereira	Vigilante
1690-0	Josue Prado de Souza	Carroceiro
1319-6	Joubert Nunes Goncalves	Vigilante
5721-5	Malcir de Arcega da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais
1764-7	Marcos Jose Henriques	Vigilante
1655-1	Nelson Luiz Goncalves	Vigilante
5880-7	Noel Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais
1650-0	Orley Manuel Pompeu	Vigilante



Atos do Poder Executivo

6010-0	Paulo Nelson Silveira Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais
2173-3	Renato Valiati da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
1729-9	Sebastiao Darci Pereira	Carroceiro
5190-0	Thiago Felipe da S. Viegas	Auxiliar de Serviços Gerais
1323-4	Vicente Magalhaes	Vigilante
5191-8	Vilmar Aparecido de Olandra	Auxiliar de Serviços Gerais
5196-9	Waldecir Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
1747-7	Waldemar Moreira da Silva	Vigilante

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

Saúde Manutenção		
Matricula	Nome	Cargo
7526/4	Luiz Henrique Lelis Cardoso	Farmacêutico Generalista

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 171/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 196/2015

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Periculosidade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Adicional de Periculosidade, no percentual de **30% (trinta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições perigosas, abaixo mencionadas:



Atos do Poder Executivo

Matrícula	Nome	Cargo
1315-3	Heitor da Costa	Vigilante
1743-4	Jadir Pereira da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais
141-4	Ocimar do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
1657-8	Sebastião Pio da Silva	Vigilante

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos Adicionais de Periculosidade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do Adicional de Periculosidade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 212/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº195/2015 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de maio de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
424/3	Claudio Costa Santos	2012/2013
5932/3	Kefas Luiz Scholze	2011/2012
1554/7	Neide Santana	2013/2014
5897/1	Patricia Silva de Lima	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 201/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 604/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias a contar de 04 de maio a 02 de junho de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1886/4	Adriana Sentone	2013/2014
611/4	Ana Lúcia da Silva Muniz	2013/2014
7214/1	Christiane da Costa Lima	2014/2015
7242/7	Claudineia da Silva Viana	2014/2015
5066/0	Cleide Regina R dos Santos	2013/2014
7223/0	Cleumira Ferreira dos Santos	2014/2015
6217/0	Doroti Teixeira	2013/2014
7220/6	Silvana Braga Soares	2014/2015
1491/5	Sueli Gregório	2012/2013
5942/0	Suely Terezinha dos Santos	2013/2014
320/4	Vanderleia Borba Amorim	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 234/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

SUSPENDER

As Férias concedidas ao servidor ERICKSON NILTON RING matrícula nº 7259/1, ocupante do cargo público de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº. 205/2015 de 13 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 237/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao memorando nº 155/2015, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Turismo, a servidora JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO matrícula nº 6606/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 239/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº247/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora ESTER DA SILVA BUENO matrícula nº 7346/6, ocupante do cargo público de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 18(dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base na portaria nº464/2014, a contar de 02 a 19 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 241/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.005543/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora ÁDILA MESQUITA VIANA matrícula nº 6359/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº248/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora ROSI ROCIO PATROCINIO SANTOS matrícula nº 1686/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 com base na portaria nº464/2014, a contar de 02 a 19 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 06 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 240/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004838/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora SUZIANE OLIVEIRA SALES matrícula nº 6786/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 08 de junho a 07 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 242/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 049/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora DÉBORA RAMOS matrícula nº 6664/8, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 01 a 30 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 243/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº083/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7274/5 Antonio Sergio Avelino	2014/2015
6204/9 Renata Silvestrini de Andrade	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 245/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº083/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO matrícula nº 2155/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 247/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº087/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSEDIR PEREIRA MENDES matrículas nº 6532/3, ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 24 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 244/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº083/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7116/1 Carla Cristina de Oliveira	2014/2015
6522/6 Cristiane de Oliveira dos Santos	2014/2015
7121/8 Juliane Regina Leal da Rocha	2014/2015
6182/4 Priscila Fabiane Da S. Dos Santos	2014/2015
6154/9 Sergio Luiz Keller	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 246/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº083/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora DARLENE APARECIDA DE FREITAS matrícula nº 1633/0, ocupante do cargo público de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 11 de junho a 10 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 12 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 248/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº198/2015 - SÓPU, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5611/1 Bem-Hur Ebraim dos Santos	2012/2013
538/0 Paulo Rodrigues	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 249/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº028/2015 – RH GCM, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5879/3 Carlos Alberto Marim	2014/2015
1734/5 Gilmar Lima Evangelista	2013/2014
1764/7 Marcos José Henriques	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 251/2015

(Portaria de instauração de processo administrativo disciplinar)

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso da competência que lhe confere o artigo 232, da Lei nº 1165/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos):

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nomeados no Decreto Municipal nº 16/2015, de 14 de janeiro de 2015, quais sejam:

LUCIANA MARA PREISCHARDT, mat. 5582-4 - Presidente
ENÉLIDA RAMOS DE LIMA, mat. 3541/8 - Membro
ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4 - Membro
REGINALDO MARIANO, mat. 5532-8 - Suplente
TELMA LUCIA FREIRE, mat. 151-1 - Suplente

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser respondido pelo servidor estatutário MANASSES FERMINO LOURENÇO, matrícula nº 67296, morador na D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apurar possível infração administrativa, prevista no artigo 220, da Lei nº 1165/2008, por ter, em tese se ausentado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, estando sujeito à pena de demissão do servidor, conforme artigo 216, inciso II, do mencionado diploma legal.

Artigo 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Os membros da comissão têm poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Matinhos, 13 de maio de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 250/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 265, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo de Sindicância nº 0683.0006967/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Sindicante no que se refere à acusação foi no sentido que não pode ser comprovada visto que não restaram comprovadas a materialidade e a autoria.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Processos de Sindicância opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo de Sindicância, julgando extinta a punibilidade da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO da servidora ativa MARLENE PALEVODA DA SILVA, matrículas 06629 e 15407, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0006967/2013.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 13 de maio de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA nº 252/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares, nomeado pelo Decreto nº 016/2015, designado pelas Portarias abaixo descritas, e, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Matinhos.

SERVIDOR	PORTARIA
1 Manasses Fermينو Lourenço	251/2014

RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, ROSELIANE FÁTIMA DE LIMA, mat. 26-4, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 13 de maio de 2015.

LUCIANA MARA PREISCHARDT
Presidente da Comissão Permanente de Processos Disciplinares
Decreto Municipal nº. 016 de 14 de janeiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 267/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Matinhos conforme determinação legal do Decreto nº 099/2015 de 17 de abril de 2015 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antônio Dalmora e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência Sra. Maria da Graça Viganó.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Caiobá Praia Hotel, situado à Rua Augusto Blitzkow nº 208, Balneário de Caiobá, Município de Matinhos.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades e da sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Antônio Dalmora.

Coordenador Geral: Maria da Graça Viganó.

Coordenadores Adjuntos: Luiz Carlos T. Pereira, Niucélia Vieck, Márcia de Oliveira Machado.

Secretária Executiva: Eliane Maria de Lima.

Tesoureiro: Ivo Mendes Júnior.

Secretaria de Credenciamento: Rosângela Prost, Márcia Medune, Gilberto Saroba, Elenita Belotto, Claudia Adriana Bonassoli Leal, Giesela Fermينو Lourenço Delatorre, Sandra Pereira Pires, Elias Gomes da Silva.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: David Antonio Pancotti, Douglas Gabriel da Silva, José Carlos Maciel, Ademir Alves de Jesus.

Relatores: Rosana Scaranete, Juliane Fagundes Ferreira, Izaque Liferson Bombonate de Lima.

Relatores Adjuntos: Sandra Pereira Pires, Elenita Belotto, Claudia Adriana Bonassoli Leal, Giesela Fermينو Lourenço Delatorre.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes Funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão o Coordenador Geral e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes e suporte necessário a organização, antes e durante a realização do evento.
- III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub-sessões, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das sub-sessões e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Do Tesoureiro: Auxiliar na Prestação de Contas das despesas relativas à Conferência.
- V. Relator Geral e Adjuntos: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelos credenciamentos das Entidades entre os dias 25/05/2015 a 10/06/2015 no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua José Artur Zanlutti, nº 1402, Sertãozinho e durante a Conferência no dia 19/06/2015 no Caiobá Praia Hotel, para atendimento aos delegados.
- VII. Da Secretaria de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência por meio da mídia escrita e falada, dar entrevistas em rádio e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informação durante a Conferência.



Atos do Poder Executivo

Art. 7º - Os Delegados serão indicados pelas Entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Assuntos diversos que não constem nesta portaria serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Matinhos, 15 de maio de 2015.


EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, DONA MARIA CESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.518.010/0001-89, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	60.000	UND	Cesta Básica contendo: 05 kg açúcar refinado, 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1), 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC) - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina, 03 kg feijão (tipo 1), 02 pacotes de no mínimo 500g de macarrão espaguete c/ ovos, 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g, 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g, 01 pacote de no mínimo 500g de macarrão parafuso c/ ovos, 02 óleos de soja 900 ml, 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g, 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g, 03 kg de farinha de trigo especial. - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, adesivada com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, no tamanho A4 (podendo ser impresso em folha A4 e colocada internamente de forma visível na embalagem). - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social. - Quantidade estimada para consumo em 12 meses. A empresa deverá indicar a marca de cada produto oferecido, componente da cesta básica.	51,31
TOTAL				

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 064/2014 - PMM, com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 635.887,00 (seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 066/2014 - PMM, com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$27.079,80 (vinte e sete mil setenta e nove reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 134/2014, firmado com a empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.067.0001/0001-00, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2014 - PMM, que prevê a COLETA, ARMAZENAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE EXUMAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, no valor de R\$2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
 Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 149/2014 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa CONSTRUTORA MAV LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.525.537/0001-14, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E SALA DE FILETAGEM DO MERCADO DE PEIXE, elevando os valores em R\$ 15.578,60 (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo e prorrogando o prazo de execução e vigência por 15 (quinze) dias.



Atos do Poder Executivo

ITEM	COD./ SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1		NOVO BANHEIRO REFORMA DA SALA DE FILETAGEM					15.578,60
1.1	85005	ESPELHO 4MM 105X112CM	m²	1,18	236,91	278,60	
1.2	73880-007	PORTA EM MADEIRA - ACABAMENTO COR BRANCA - 90 X 210 PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEM-OCA INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADICA E FECHADURA EXTERNA PADRAO POPULAR C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO - INCLUSIVE PINTURA 3 DEMÃOS.	unid	1,00	400,00	400,00	
1.3	cotação	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR METÁLICAS COM FECHADURA, PINTURA DE ACABAMENTO 3,00 X 2,00MTS	unid	6,00	350,00	4.100,00	
1.4	cotação	REVESTIMENTO DE CUBAS EM PORCELANATO	unid	2,00	400,00	800,00	
TOTAL GERAL							R\$15.578,60

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de maio de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.053.630,98 (dois milhões, cinqüenta e três mil, seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRA, PÓ DE PEDRA, BRITA) E AREIA, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$534.574,20 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2015 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$227.980,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2015 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.625.453,07 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e sete centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 14 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2015 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 - PMM
PROCESSO Nº 105/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO
CNPJ Nº: 07.678.608/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO PARA ARBITRAGEM DO CAMPEONATO PARANAENSE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1954	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ 1974
Desdobramento Reduzido	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ	
Fonte de Recurso:	de 000	Reserva de Saldo nº 1331	de R\$ 11.000,00

VALOR: R\$11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015 - PMM
PROCESSO Nº 112/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ Nº: 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE SEGURANÇA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.1010		
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	44.90.52.24	Equip. de Proteção, Segurança e Socorro	3674
Fonte Recurso: de	510		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2469	Categoria Econômica:	33.90.30	Material Consumo de
Desdobramento Reduzido	33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	2478
Fonte Recurso: de	510	Reserva de Saldo:	1510 e 1511

VALOR: R\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2015 - PMM
PROCESSO Nº 114/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FLAVIO TROMBETTA - EPP
CNPJ Nº: 03.098.458/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AO CMEI SININHO DOURADO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00.00	Material Consumo de
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	1694
Fonte Recurso: de	103	Reserva de Saldo nº	1554/2015

VALOR: R\$1.274,08 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA: MICHELE CRISTINA DE LIMA - ME
CNPJ Nº 17.297.311/0001-67
AV PARANÁ, Nº 636, CENTRO
MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 83260-000

A Pregoeira designada sob Decreto nº 091/2015 do dia 13/04/2015, vem através do presente INTIMAR a empresa acima citada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de apresentar defesa prévia pela recusa injustificada em relação à convocação para apresentação da proposta atualizada e não manutenção da proposta, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - PMM que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, e sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Matinhos, 13 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

INTIMAÇÃO

EMPRESA: REGI CALHAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO
CNPJ Nº 21.647.072/0001-03
RUA WERNER GUILHERME A. GAEDKE, Nº 530, MANGUE SECO
MATINHOS - PR.
CEP: 83260-000

A Pregoeira designada sob Decreto nº 091/2015 do dia 13/04/2015, vem através do presente INTIMAR a empresa acima citada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de apresentar defesa prévia pela recusa injustificada em relação à convocação para apresentação da proposta atualizada e não manutenção da proposta, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - PMM que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, e sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Matinhos, 13 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, em favor da empresa RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 77.063.527/0001-90, no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 13 de maio de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - PMM
PROCESSO Nº 086/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 73.968.505/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Mun. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e equipamentos	278
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº	1681

VALOR: R\$15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, em favor da empresa LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N.º 73.976.318/0001-88, no valor de R\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 13 de maio de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AO CMEI SININHO DOURADO, em favor da empresa FLAVIO TROMBETTA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 03.098.458/0001-13, no valor de R\$1.274,08 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 14 de maio de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2015 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO PARANAENSE DE TAEKWONDO, em favor da LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ n.º 07.678.608/0001-19, no valor global de R\$11.000,00 (onze mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 12 de maio de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

COMUNICADO DE INABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 - PMM
PROCESSO N.º 010/2015 - PMM
A Pregoeira torna público às empresas participantes do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 006/2015 - PMM que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, que INABILITOU a empresa ROSEMARIA MARTINS LEAL ME, conforme ata da sessão constante no processo.

Matinhos, 11 de maio de 2015.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 051/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE N.º 058/2014 - PMM
PROCESSO N.º 092/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA - ME
CNPJ N.º: 07.125.736/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P..J
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.23	Festividades e Homenagens	2063
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo n.º 1682	

VALOR: R\$25.143,60 (vinte e cinco mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 054/2015 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2015 - PMM
PROCESSO N.º 109/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA - EPP
CNPJ N.º: 77.063.527/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido 3623		3.3.90.30.99.12	Aq de Kits psicológicos
Fonte de Recurso:	104	Reserva de saldo:	1447

VALOR: R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 - PMM
PROCESSO Nº 071/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ Nº 61.602.199/0157-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P-13 E P-45.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30.00 Mat Consumo 3390.30.04 - Gás e outros engarrafados 494 (Fonte 0)
3.3.90.30.99.07 Botijão de Gás 3571 (Fonte 0) 553 - 4.4.90.52.00 Equipos e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos 554 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 648-3390.30-3390.30.04-649 (Fonte 720)
3390.30.99.07 - 3571 (Fonte 720) 666 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3509 (Fonte 728)
3.3.90.30.99.07 - 3573 (Fonte 728) 702 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3564 (Fonte 0)
812 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3511 (719) 3.3.90.30.99.07-3574 (Fonte 719)
745-4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3565 (Fonte 0) 875 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3513 (Fonte 736) 910 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3566 (Fonte 0) 930 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3516 (Fonte 743)
3.3.90.30.99.07 - 3575 - 966 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3567 (Fonte 0)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6001 Manut F Munic Direito Criança Adolesc 970-3390.30.00-3390.30.04-971
3.3.90.30.99.07 - 3581 - 1014 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1015 (Fonte 0)
08.243.0105.6004 Manut Ativ Casa Lar 1052 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 1053 (Fonte 0)
3.3.90.30.99.07 - 3587 1076 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1077 (Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0108.2024 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1149 - 3390.30.00 - 3390.30.04 - 1154 (Fonte 104) 3390.30.99.07-3568 (Fonte 104) 3568 (Fonte 104) 1260 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1261 (Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396-3390.30.00-3390.30.04-1399 (Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 - 3390.30 - 3390.30.04 - 1700 (Fonte 104) 3.3.90.30.99.07 - 3570 (Fonte 104) 1807 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 (Fonte 103)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2049 Adm Geral e do Fundo Munic de Saúde 2627-3390.30.00 - 3390.30.04 - 2632 (Fonte 303) 3.3.90.30.99.07-

3580 (Fonte 303) 2710-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12-3489 (Fonte 303) 10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 - 3390.30.00 - 3390.30.04 - 2757 (Fonte 303) 3.3.90.30.99.07-3578 (Fonte 303) 2850-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 - 3568 (Fonte 303) 10.302.0113.2055 Ações do Eixo de Alta Média Complexidade 2945-3390.30.00 - 3390.30.04 - 2949 (Fonte 303) 3.3.90.30.99.07 (Fonte 303) 3043-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 - 3045 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04-3178 (Fonte 000) 3.3.90.30.99.07 - 3576 (Fonte 000) 3233-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 - 3234 (Fonte 000)
13.02 Funrebom
06.182.0115.2064 Adm Recursos do Funrebom 3260 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04-3264 (Fonte 515) 3.3.90.30.99.07 - 3577 (Fonte 515) 3309 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 3311 (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.510	UND	Recarga do Botijão de Gás - GLP 13 Kg	35,09	52.985,09
02	900	UND	Recarga do Cilindro de Gás - GLP 45 KG	197,88	178.092,00
TOTAL:					R\$231.077,99

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015 - PMM
PROCESSO Nº 071/2015
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: CAIOBA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ Nº 13.376.691/0001-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P-13 E P-45.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 Secretaria Municipal de Assistência Social
07.01 Gabinete do Secretário
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30.00 Mat Consumo 3390.30.04 - Gás e outros engarrafados 494 (Fonte 0)
3.3.90.30.99.07 Botijão de Gás 3571 (Fonte 0) 553 - 4.4.90.52.00 Equipos e Mat Permanente 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos 554 (Fonte 0)
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 648-3390.30-3390.30.04-649 (Fonte 720)
3390.30.99.07 - 3571 (Fonte 720) 666 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3509 (Fonte 728)
3.3.90.30.99.07 - 3573 (Fonte 728) 702 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3564 (Fonte 0)
812 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3511 (719) 3.3.90.30.99.07-3574 (Fonte 719)
745-4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3565 (Fonte 0) 875 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3513 (Fonte 736) 910 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 -



Atos do Poder Executivo

3566 (Fonte 0) 930 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04 - 3516 (Fonte 743)
3.3.90.30.99.07 - 3575 - 966 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 3567
(Fonte 0)
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente
08.243.0105.6001 Manut F Munic Direito Criança Adolesc 970-
3390.30.00-3390.30.04-971
3.3.90.30.99.07 - 3581 - 1014 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1015
(Fonte 0)
08.243.0105.6004 Manut Ativ Casa Lar 1052 - 3.3.90.30.00 -
3.3.90.30.04 - 1053 (Fonte 0)
3.3.90.30.99.07 - 3587 1076 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1077
(Fonte 0)
08 Secretaria Municipal de Educação
08.01 Gabinete do Secretário
12.361.0108.2024 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1149 -
3390.30.00 - 3390.30.04 - 1154 (Fonte 104) 3390.30.99.07-3568
(Fonte 104)3568 (Fonte 104) 1260 -4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 - 1261
(Fonte 104)
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396-3390.30.00-
3390.30.04-1399(Fonte 104)
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 -
3390.30.04 -1700 (Fonte 104) 3.3.90.30.99.07 - 3570 (Fonte 104)
1807 - 4.4.90.52.00 -4.4.90.52.12(Fonte 103)
12 Secretaria Municipal de Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0113.2049 Adm Geral e do Fundo Munic de Saúde 2627-
3390.30.00 - 3390.30.04 -2632 (Fonte 303) 3.3.90.30.99.07-
3580(Fonte 303)2710-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12-3489 (Fonte 303)
10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 -
3390.30.00 - 3390.30.04 - 2757 (Fonte 303)3.3.90.30.99.07-
3578(Fonte 303)2850-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 - 3568 (Fonte 303)
10.302.0113.2055 Ações do Eixo de Alta Média Complexidade 2945-
3390.30.00 -3390.30.04 - 2949 (Fonte 303) 3.3.90.30.99.07(Fonte
303)3043-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 - 3045 (Fonte 303)
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas
13.01 Defesa Social e Antidrogas
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-
3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.04-3178 (Fonte 000) 3.3.90.30.99.07 -
3576(Fonte 000)3233-4.4.90.52.00-4.4.90.52.12 -3234 (Fonte 000)
13.02 Funrebom
06.182.0115.2064 Adm Recursos do Funrebom 3260 - 3.3.90.30.00
- 3.3.90.30.04-3264 (Fonte 515) 3.3.90.30.99.07 - 3577 (Fonte 515)
3309 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.12 3311 (Fonte 515)
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	45	UND	Botijão (vasilhame) de gás vazio, capacidade P13.	89,00	4.005,00
04	52	UND	Botijão (vasilhame) de gás vazio, capacidade P45.	299,00	15.548,00
TOTAL:					R\$19.553,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2015
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE MAIO DE 2015

Altera artigos 12º, 15º e §1º do art 18º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos.

O Conselho da Cidade de Matinhos - CONCIDADES/MATINHOS, no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 1620 de 30 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12º - O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 02 (duas) reuniões consecutivas, nas quais não houve substituição pelo suplente.

Art 2º O artigo 15º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 15º - O Plenário do Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou em decorrência de requerimento de 1/3 dos seus conselheiros e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

Art 3º O parágrafo primeiro do artigo 18º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos, passa a vigorar com a seguinte redação,

Art. 18º -

§ 1º - O quorum mínimo para instalação dos trabalhos será de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que compõem o Plenário, em primeira chamada, ou, com qualquer número, em segunda chamada após 15 minutos.

Art. 4º - Ficam mantidos as demais disposições Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 13 de Maio de 2015.

NIUCÉLIA VIECK

Presidente do Conselho da Cidade de Matinhos -
CONCIDADE/MATINHOS



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Legislativo - LDO

Publicação conforme determina o Art 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 016/2015

Sumula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016 - LDO - Município de Matinhos - Paraná."

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito Municipal de MATINHOS, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Matinhos, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Município de Matinhos para o exercício de 2016, compreendendo:

- I- das prioridades e metas da administração; II- da estrutura e organização do orçamento;
- III- das disposições relativas a despesas de caráter continuado; IV- das disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V- do não atingimento das metas fiscais; e
- VI- das disposições gerais e finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública previstos para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria da STN nº553, de 22 de setembro de 2014, estão demonstrados nos seguintes anexos:

Anexo I - Anexo de Riscos Fiscais e Providências Anexo II - Anexo de Metas Fiscais, composto de: a. Demonstrativo I - Das Metas Anuais

b. Demonstrativo II - Da Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

c. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios Anteriores

d. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

e. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a

Alienação de Ativos

f. Demonstrativo VI - Das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime

Próprio de Previdência dos Servidores

g. Demonstrativo VII - Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

h. Demonstrativo VIII - Da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Anexo III - Memórias e Metodologia de cálculo da Metas Anuais: a. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Receitas b. Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais - Despesas

Anexo IV - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos

Anexo V - Outros Anexos

a. Estimativa das Receitas Orçamentárias b. Metas das Ações de Programas

c. Proposta de Programa Setorial e Identificação das Ações Anexo VI - As Metas

Art. 3º Em consonância com o § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de

2016 são aquelas especificadas no Anexo I do artigo anterior, que deverá integrar o PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Os valores constantes no Demonstrativo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 2º - Com vistas agilizar a execução orçamentária, os indicadores de desempenho, os objetivos, metas, quantitativos e valores constantes dos Anexos desta Lei Municipal no que vierem a ser alterados em razão da abertura de Créditos Adicionais Suplementares que independam da edição de lei específica, poderão ser ajustados mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 3º - O Anexo de que trata este artigo conterá, no que couber, o disposto no

§ 2º, do art. 4º Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As prioridades e metas referidas neste artigo compatibilizar-se-ão com as funções, subfunções e programas de governo, previstos no Anexo V, da Lei federal nº 4.320, de 17 de fevereiro de 1964 e suas alterações, e segundo as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 4º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao

Legislativo será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da lei; e

III - anexos orçamentários.

Subseção I

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução do Orçamento

Art. 5º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão ser realizadas em obediência aos princípios da transparência da gestão fiscal e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e da Administração Indireta, nos termos do art.

1º, § 1º e do art. 4º, I, "a" da LC 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração da proposta orçamentária obedecerá à estrutura organizacional de cada um dos poderes.

Art. 6º A proposta orçamentária compreenderá a programação



Atos do Poder Legislativo

das receitas e despesas de cada um dos poderes e do Instituto de Previdência de Matinhos, de modo a evidenciar as políticas públicas, os programas, os projetos e atividades orçamentários e as metas de governo obedecidos na elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - execução orçamentária, lançamento e recolhimento das receitas e empenho e liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - execução financeira, recolhimento das receitas e o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento.

§ 2º - A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos e atividades orçamentários ou operações especiais.

Art. 8º Os estudos para definição da estimativa da receita para 2016 devem observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a valorização imobiliária e a evolução da receita nos

últimos três exercícios.

§ 1º - Os serviços municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de obras públicas das quais possam surgir valorizações nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela contribuição de melhoria, buscarão equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que forem consignados.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais,

remunerados ou não, compatibilizar-se-ão com as respectivas políticas estabelecidas pela administração municipal.

Art. 09º A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita, conforme previsto nos arts. 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000, devendo ficar evidenciado nas premissas e metodologia de cálculo de que trata o art. 2º, I, da presente Lei.

Art. 10. A lei de orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme discriminação a seguir:

I - pessoal e encargos sociais; II - juros e encargos da dívida; III - outras despesas correntes; IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - amortização da dívida; e

VII - Reserva de Contingência.

Art. 11. O orçamento da Unidade Gestora Central contemplará recursos para a reserva de contingência, limitados a 2,00% (dois por cento) das receitas correntes líquidas previstas, apurada na forma do art. 2º, § 3º da LC 101/2000, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, "b", da LC 101/2000.

§ 1º - Para os efeitos desta Lei, entendem-se como passivos contingentes, riscos fiscais eventos fiscais imprevistos, respectivamente:

I - as obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações e desapropriações;

II - emergências, calamidades públicas, frustração de arrecadação prevista; e

III - extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas e outros.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 30 de outubro de 2015, poderão, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 12. A previsão da receita e a fixação da despesa serão orçadas para

2016 a preços correntes.

Art. 13. A Lei Orçamentária de 2016 não conterà dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no Plano Plurianual.



Atos do Poder Legislativo

Parágrafo único. Os investimentos com duração superior a um exercício financeiro só constarão da lei orçamentária se previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no art. 167, § 1º da Constituição e no art. 5º, § 5º da LC 101/2000.

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas unidades gestoras, nos termos do art. 8º da LC 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Parágrafo único. Para fins de elaboração da programação financeira e do cronograma de desembolso o Poder Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos, em até 10 (dez) dias da publicação da lei orçamentária, encaminharão ao Executivo suas propostas para efeitos de integração.

Art. 15. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, contratos de repasse, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu efetivo ingresso do recurso financeiro no tesouro municipal e ou após a assinatura do termo de convênio, contrato e outro instrumento que assegure o recebimento do valor pactuado.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos vinculados para abertura de crédito suplementar.

Art. 16. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental, cujo impacto financeiro-orçamentário num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devidamente atualizado.

Art. 17. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados mediante convênio ou contrato, desde que seja de conveniência da administração e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 18. Para fins de cumprimento do art. 62 da LC 101/2000, despesas de custeio de competência de outros entes só serão assumidas pela administração municipal através da celebração de convênio, acordo, ajuste ou ato congênere.

Parágrafo único. Os recursos para cobertura das despesas de que trata este artigo deverão estar consignados na lei orçamentária de 2016.

Subseção II

Dos Anexos Orçamentários

Art. 19. A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a Saúde e a Educação, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações

especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, Conjunta 03/2008 e alterações posteriores.

Seção II

Das Disposições sobre a Dívida Pública

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos no art. 29 e seguintes da LC 101/2000.

Art. 21. Obedecido aos limites fixados na LC 101/2000, o Município poderá, mediante autorização legislativa específica, realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2015 destinado a financiar despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações

Orçamentárias

Destinadas ao Poder Legislativo

Art. 22. O total da despesa do Poder Legislativo no exercício de 2016, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, não poderá ultrapassar o limite de sete por cento (7%) relativo ao somatório das receitas correntes previstas no art. 153, § 5º e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2013, nos termos do art. 29-A, I, da Carta da República.

Parágrafo único. As transferências ao Poder Legislativo far-se-ão na forma de parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso apresentado pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, de acordo com o que

preceitua o art. 8º, caput, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e o art. 14 desta Lei, respeitados, em todos os casos, os limites de que trata o caput e de suas dotações orçamentárias.

1º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será restituído ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro registrado no balanço do Poder Legislativo.

Art. 23. A execução orçamentária do Poder Legislativo será independente, mas integrada a do Executivo para fins de contabilização e cumprimento ao art.

166, § 1º, II, da Constituição.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 24. Durante a execução orçamentária de 2016, o Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá incluir novos projetos ou atividades no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício constantes nos Anexos do PPA 2014 a 2017.

§ 1º - Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento sem que para tanto estejam assegurados recursos financeiros à sua cobertura, salvo projetos financiados com recursos de convênios, contratos de repasse e de operações de crédito.

§ 2º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente



Atos do Poder Legislativo

previsão de recursos orçamentário e financeiro para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção V

Das Transferências de Recursos

Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades sem Fins Lucrativos

Art. 25. Fica autorizada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais dotações a título de Aplicação Diretas - Transferências às Instituições Privadas, através de subvenções sociais ou contribuições destinadas à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, com atividades

nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, relacionadas à agricultura e à pecuária, ao turismo, a pesca, ao meio ambiente, de cooperação técnica, ao desporto e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - signatárias de contrato de gestão com a administração municipal;

e

IV - atendam ao disposto no art. 204 da CF, no art. 61 do ADCT, arts. 12 e

16 a 19 da Lei 4.320/64, art. 4º, I, "f" da LC 101/2000, bem como na

Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

§ 1º - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o fiel cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, devendo prestar contas após o prazo previsto para aplicação do mesmo, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade (art. 70 e seu parágrafo único da CF).

Seção VI

Dos Créditos Adicionais

Art. 26. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC 101/2000.

§ 1º - Os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício anterior poderão ser reabertos pelos seus saldos no decorrer do exercício de 2016, mediante a edição de ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, segundo as fontes de recursos livres e vinculados.

Seção VII

Da Transposição, Remanejamento e Transferência.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, por decreto,

transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - Os instrumentos de que trata o caput deste artigo visam à

flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, entende-se por:

I - transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento: deslocamento de dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou ainda, de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de vencimentos de servidores que tenham mudado de lotação durante o exercício; e

III - transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

Art. 28. Fica o Poder Executivo, por meio da edição de ato próprio (Decreto), autorizado a alterar o orçamento em até 40% (quarenta por cento) dos valores consignados nas dotações dos elementos ou sub-elementos de despesa orçamentárias de cada projeto e ou atividade que o compõem.

Art. 29. Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo, o Instituto de Previdência de Matinhos encaminharão ao Poder Executivo com antecedência, preferencialmente até 30 de agosto de 2015, sua proposta orçamentária para o exercício de 2016 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do Município, observadas as disposições desta Lei.

Seção VIII

Da Programação Financeira

Art.30. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade fiscal, o Poder

Executivo se incumbirá do seguinte:

I- Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal

Desembolso;

II- Publicar até 30 dias após o encerramento do mês, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

III- Emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV- Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I



Atos do Poder Legislativo

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 31. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado no âmbito dos Poderes e das entidades da administração indireta, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo único. Os Poderes do Município, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Disposições Relativas a Despesas com Pessoal

Art. 32. Por ocasião da elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, os Poderes Executivo e Legislativo e o Instituto de Previdência de Matinhos observarão as normas estabelecidas nos art. 18 a 23 LC 101/2000 e terão como base as respectivas folhas de pagamento calculadas de acordo com a situação vigente em junho de 2014, a projetada para o exercício e considerarão eventuais acréscimos legais, a revisão geral anual das remunerações, alterações de planos de carreira e admissões de pessoal para preenchimento de cargos vagos.

Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até 31 de março de

2016 tabelas de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 34. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I - de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da LC 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 35. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas, além das vantagens pessoais já previstas no Estatuto dos servidores, e as que forem previstas com a aprovação do Plano de Cargos e Salários, adotando regime jurídico estatutário para as atividades fins e o regime jurídico celetista, para as atividades temporárias, bem como:

I - concessão de vantagens;

II - recuperação de vencimentos, através da revisão geral anual; III - aumento de remuneração;

IV - criação de cargos, empregos e funções de confiança, fruto de reforma administrativa de cada Secretaria, consolidando a Reforma Administrativa

do Poder Executivo;

V - alterações nos planos e estruturas de carreiras;

VI - alterações do plano de carreira do magistério público municipal;

VII - investiduras por admissões, aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

VIII - criação de empregos públicos no atendimento de programas da União; IX - contratações de pessoal por necessidade de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, em especial de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta, e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

X - Concurso Público

Art. 36. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa total com pessoal houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo sobre a receita corrente líquida, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam colocar em risco a segurança de pessoas ou bens; e

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na política de administração tributária do Município, o Poder Executivo poderá promover a revisão do Código Tributário Municipal, devendo legislação específica dispor sobre:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

a) ser progressivo em razão do valor do imóvel;

b) ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.

II - alteração na alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 1º - Poderão ser considerados no cálculo das receitas da lei orçamentária os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização das receitas esperadas, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem os efeitos das alterações previstas na legislação



Atos do Poder Legislativo

tributária.

Art. 38. O Poder Executivo, na forma da lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a:

I - estimular o crescimento econômico;

II - promover a geração de emprego e renda; e

III - beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, bem como os contribuintes que realizam os recolhimentos no prazo, conforme preceitua a Lei nº 001/69-A - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Para implementar os benefícios referidos neste artigo, a previsão da receita da proposta orçamentária deverá considerar estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, consoante preceitua o art. 14, da LC 101/2000.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, na forma da lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da LC 101/2000.

Art. 40. Todo o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei, que estarão contidos no Plano Plurianual e contemplados na lei orçamentária de 2016, serão desdobrados em metas trimestrais, para avaliação do Poder Executivo em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos e avaliar gastos e as metas estabelecidas.

Art. 42. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e nos montantes necessários, adotarão o mecanismo da limitação de empenho das dotações orçamentárias e movimentação financeira para atingir metas de resultado fiscal, nos termos do art. 9º da LC 101/2000, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

a) realização de obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

b) serviço extraordinário;

c) diárias;

d) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

e) dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de infra-estrutura, serviços públicos; e

f) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

II - no Poder Legislativo:

a) diárias; e

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º - Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde; e

III - das despesas necessárias para o atendimento à educação.

§ 3º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, comunicará aos órgãos e entidades da administração e ao Legislativo, o montante necessário que caberá a cada um tornar indisponível na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita, aplica-se à execução orçamentária o disposto no art. 4º, § 1º, da LC 101/2000.

Art. 43. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos fiscais desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos: I - do excesso de arrecadação; e

II - do superávit financeiro do exercício de 2015.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 44. Quando a rede oficial de ensino fundamental for insuficiente para atender a demanda poderão ser concedidos, na forma da lei, auxílios financeiros a outras instituições de ensino fundamental, estabelecidas no Município, para suprimento da demanda apresentada.

Art. 45. Poderão ser concedidas bolsas de estudos e transporte aos alunos do Município que frequentam o ensino médio de caráter profissionalizante e superior em instituições de ensino locais e regionais, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante lei específica, celebrar convênio, acordo, ajuste ou ato congênere para efetuar transferência de

recursos financeiros a instituições educacionais de ensino



Atos do Poder Legislativo

médio profissionalizante e de nível superior interessadas em instalar-se no Município, desde que promovam o desenvolvimento sócio-econômico regional e atendam aos interesses locais.

Art. 47. Quando a rede pública de saúde for insuficiente para atender a demanda local, a administração municipal poderá firmar convenio com outras instituições de saúde, com vistas ao suprimento das demandas apresentadas.

Art. 48. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2015 a proposta orçamentária de 2016, ao Poder Legislativo, que a apreciará e a devolverá para sanção até 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 56, § 8º, II da Lei Orgânica Municipal de Matinhos. Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não votar a proposta orçamentária anual, sendo automaticamente convocadas reuniões extraordinárias, quantas forem necessárias, até a votação final da matéria.

Art. 49. Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2015, até que esta ocorra, a programação dela constante poderá ser executada através da abertura de créditos em decretos próprios, para o atendimento de despesas correntes da administração dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como das entidades da administração indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder

na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 50. O Poder Executivo deverá cumprir o que determina a Portaria 406 de

20 de junho de 2011 e a Portaria 828 de 14 de dezembro de 2011 ambas da Secretaria do Tesouro Nacional com a implementação do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) gradualmente até 2014 cumprindo o que determina a Portaria 406.

Art. 51. Caberá à Secretaria de Planejamento a elaboração do orçamento de que trata a presente Lei.

Art. 52. As Metas e Prioridades constantes nesta Lei serão incorporadas ao PPA 2014/2017.

Art. 53. A avaliação das Metas de Desempenho ficará de responsabilidade do Secretário Municipal da pasta correspondente.

Parágrafo único. O órgão referido no caput organizará calendário das atividades de elaboração do orçamento devendo incluir reuniões com o secretariado e audiências públicas para discutir o orçamento fiscal.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de 01 janeiro de 2016 e produzirá seus efeitos durante o exercício de 2016.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
2.001	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Realizar Sessões Legislativas	Sessão %	100
2	Apreciar mensagens do Executivo	Mensagem %	100
3	Apresentar projetos de lei	Projeto %	100
4	Editar resoluções legislativas	Resolução %	100
5	Apreciar anteprojetos de lei:	Anteprojetos %	100
7	Diretrizes Orçamentárias	LDO	1
8	Orçamento Programa anual	Orçamento	1
9	Julgar as contas do Prefeito Municipal	Prest. Contas	1



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

1	UNIDADE: GOVERNO MUNICIPAL
---	-----------------------------------

2.002	ATIVIDADE: SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Fazer pagamento de salário do Prefeito e Vice Prefeito Municipal	salário	13
2	fazer o recolhimento de pagamentos de Encargos sociais	encargos	13

2	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
---	--------------------------------------

2.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
-------	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Representar o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Coordenar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos setores municipais	Setor	1
3	Apoiar às ações de Conselhos, associações e entidades sociais	Unidade	20
4	Organizar e controlar as agendas do Prefeito e Vice-Prefeitos Municipais	Agendas	2
5	Recepcionar autoridades e pessoas	Pessoa	1
8	Aquisição de móveis e equipamentos como: computador, scanner, fax, impressora a laser e multifuncional, telefoen sem fio, cadeiras, mesa de reunião, mesa de escritório, armárias, computador para webdesing, impressora A3 e bebedouro	Unidade	10

2.004	ATIVIDADE: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS
-------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contratar Agência de Publicidade dos Atos Oficiais do Município	Agência	1

2.005	ATIVIDADE: ATIVIDADE COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
-------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contratar Agência de Publicidade para divulgação das ações do Município	Agência	1
2	Contratar empresa especializada para divulgar ações da Prefeitura Municipal, realizar eventos formais, com serviços de som e comunicação em geral para o evento	serviço	1

3	UNIDADE: OUVIDORIA MUNICIPAL
---	-------------------------------------

2.006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA
-------	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal	mês	12



Atos do Poder Legislativo

ORGAO: 03 – PROCURADORIA GERAL

1	UNIDADE: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
2.007	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Representar juridicamente o Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, entidades, empresas e população	Município	1
2	Emitir pareceres jurídicos	Parecer	1
3	Assessorar secretarias municipais	Setor %	100
4	Representar o Município junto ao Poder Judiciário e demais órgãos e entidades	Município	1
5	Execução judicial ou extra-judicial da dívida ativa	Contribuinte	1
6	Realizar pagamentos de custas processuais diversas	Custas %	100
7	Realizar pagamentos de custas junto a cartórios	Custas %	100
8	Contratar empresas especializadas	empresa	5
9	Realizar concurso público	Concurso	1
10	Contratar servidores	servidor	5
11	Adquirir equipamento de informática, materiais e móveis de escritório, livros técnicos, publicações e outros materiais necessários à procuradoria municipal	Equip.	50

0.001	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Quitar precatórios judiciais	Município	10

2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
---	--

2.008	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir equipamentos para o bom funcionamento da Procuradoria: computadores, impressoras, e mobiliários	equip	50
2	Capacitação de serviços ocupantes de cargos Jurídicos	servidores	10
3	Adquirir mobiliários em geral, livros técnicos jurídicos	Unidade	0

0.004	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições de rateio a profissionais da Procuradoria	pessoas	10



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.009	ATIVIDADE: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Capacitar servidores do quadro do Município	servidor	150
2	Realizar e coordenar concurso público e Testes seletivos para o Município	Concurso	3
3	Contratar servidores para o quadro do Município	servidor	10
4	Administrar o quadro de recursos humanos do município	município	1
5	Elaborar folhas de pagamento	folhas	13
6	Prover reajustes e ou conceder abonos salariais dos servidores municipais	Unidade	2
7	Revisar o Plano de Cargos e Salários	Plano	1
8	Manter o auxílio alimentação	auxílio	1
9	Reajuste salarial de acordo com a perda de inflação anual	reajuste	1
10	Progressão de nível anual	reajuste	1
11	Adicional de tempo de serviço	reajuste	1
12	Progressão por avaliação a cada 3 anos	reajuste	1

2.010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais	Setor %	100
2	Manter prédios públicos	Prédio	1
3	Locar imóveis	imóvel	1
4	Realizar procedimentos licitatórios	processo	300
5	Elaborar e controlar a execução de contratos	contrato %	100
6	Suprir setores municipais com materiais e serviços	Setor %	100
7	Capacitação de profissões a Municípes	servidor	50
8	Operacionalizar digitalização dos documentos públicos	percentual	70%
9	Organização de festividades para os servidores públicos	eventos	1
10	Manutenção e/ou aquisição de software	unidade	1

1.001	PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir equipamento de informática e materiais de escritório	Equip.	10
2	Reformar e ampliar do prédio do Paço Municipal	Unidade	1
3	Adquirir ar condicionado	unidade	5
4	Adquirir veículo	Unidade	2



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO
2.011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Executar a escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	município	1
2	Apoiar e suprir as estruturas administrativas e técnicas dos setores municipais no que concerne a aspectos financeiros	Setor %	100
3	Contratar servidores	servidor	0
4	Capacitar servidores municipais	servidor	5
5	Assessorar ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	município	1
6	Elaborar balancetes mensais	Mês	12
7	Elaborar o balanço e prestação de contas anual	Balanço	1
8	Controlar e registrar os recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	5
9	Divulgar os resultados das execuções orçamentárias e financeiras	mensal	12
10	Revisar o Código Tributário Municipal e demais legislações tributárias	percentual	100%
11	Reavaliar a Planta Básica de Valores do Município	Planta	1
12	Promover e controlar a dívida ativa devida pelos contribuintes	município	1
13	Lançar talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão/1000	40
14	Emitir e renovar licenças de funcionamento	Estabel.	4400
15	Contribuir para o PASEP	PASEP	1
16	Aquisição de veículos	unidade	2
17	Adquirir equipamento de informática como: computador, impressora multifuncionais	Unidade	0
18	Adquirir mobiliário como: mesas, cadeiras, armários e balcões	unidade	0
19	Aquirir rádios comunicadores - Departamento de Fiscalização	Unidade	2
20	Adquirir Sistema de Antena para Rádio Comunicador	Unidade	0
21	Adquirir Uniforme para Servidores - Departamento de Fiscalização	unidade	30
22	Efetuar a reforma do espaço físico da Secretaria de Finanças	percentual	0
23	Implantar a emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços eletrônica	município	1
24	Implantar sala/espaço para Micro Empreendedor Individual	unidade	0

0.007	ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Amortizar dívidas contratadas	contrato	3

0.002	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Devoluções de saldos de convênios e restituições	%	2



Atos do Poder Legislativo

ORGAO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETARIO		
2.012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Programa de Trabalho do Município	Município	1
2	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual	Plano	1
3	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis de Diretrizes Orçamentárias	Orçamento	1
4	Coordenar a elaboração, o acompanhamento e a revisão das Leis Orçamentárias anuais	Plano	1
5	Elaborar projetos a serem encaminhados à órgãos das esferas federal e estadual	projeto	1
6	Manter os serviços da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria	1
8	Capacitar servidores municipais	servidor	2

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter os serviços da Secretaria Mun. Assist. Social	secretaria	1
2	Manter a folha de pagamento dos servidores públicos da pasta.	mês	12
3	Capacitar servidores	servidor	50
6	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos eletrônicos, de segurança, de informática, vídeo, áudio, som, de comunicação e equipamentos em geral.	unidade	10
9	Adquirir material grafico	Unidade	div
10	Firmar convênios com entidades que realizam ações sócioassistências	convênio	5
11	Manter e ou Reformar e Ampliar a sede da Secretaria	unidade	1
12	contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20

2.014 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contribuir com as ações do Conselho Tutelar	Conselho	1
2	Manter e Reformar a sede do Conselho Tutelar.	Conselho	1
3	Pagamento dos Conselheiros Tutelares	peçoas	7
4	Realizar Oficinas de Capacitação de Conselheiros.	oficina de capacitação	8
5	Manter o Sistema de Informação para a Proteção à Infância e ao Adolescente.	Sistema	1

2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.018 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter auxílio jurídico para atendimento da população em vulnerabilidade	peçoas	1000
2	Cursos de capacitação em convênio com sistema (SENAC, SESC, SENAI e outros).	cursos	10
3	Manter a oferta do benefício eventual: auxílio funeral	Unidade	300
4	Atender famílias com cestas básicas	Família/mês	5000
5	Atender famílias com auxílio-gás.	Família/mês	1700
6	Implantar o Auxílio-Natalidade.	gestante	500
7	Manter o benefício eventual: passagem de ônibus para usuários da política de assistência social	passagem	1200
8	Manter o atendimento para encaminhamento da concessão e revisão do Benefício Prestação Continuada	peçoas	500
9	Manter o cadastro familiar do Leite da Criança - Estado	família	2000



Atos do Poder Legislativo

10	Unir e motivar o programa de atendimento às famílias dos pescadores.	família	300
11	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
12	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
13	Implantar/Manter Casa Abrigo para Moradores de Rua	Casa	1
14	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
15	Editar periódicos informativos da Assistência Social	informativo	12
16	Realizar a XI e XII Conferência de Assistência Social	conferência	0
17	Adquirir veículo	veículo	2
18	Manutenção do Cadastro Único	Programa	1
19	Implantar os Conselho Municipais:Idoso,Mulher, Segurança Alimentar e Nutricional e outros.	Unidade	
20	Manter os fundos Municipais pertencentes a essa Pasta.	Fundos	3
21	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
22	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
23	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
24	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1
26	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
27	contratação de coffee-break para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	evento	20

2.015 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Utilizar recurso do Governo Federal e Municipal destinados para Proteção Especial de Média e Alta Complexidade para desenvolver ações voltadas a pessoas com deficiências.	ações	10

2.016 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa PETI	Unidade	30
3	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Programa	2

2.017 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa Pro jovem	Unidade	20
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	10
3	Criar e manter o Programa Pro jovem nos CRAS(Albatroz,Mangue Seco e Tabuleiro)	Programa	3
4	Implantar serviços de atenção à juventude	pessoa	150

1.002 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Utilizar recurso do IGD PBF e SUAS para compra de equipamentos e material permanente	Unidade	5
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletrônicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
3	Adquirir veículo	veículo	2
4	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405



Atos do Poder Legislativo

2.019 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE - CCP			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter/ Reformar/Ampliar/Equipar o Centro Comunitário Profissionalizante.	centro	1
2	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	oficina de capacitação	8
3	Implantar e manter unidades de Educação Profissional	serviço	1
4	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	243
5	Adquirir/manutenção: serra, lâmina, furadeira, lixadeira, plaina, máquina de costura, compressor, torno, cortador de grama, cilindro para padaria, coifa, fogões, geladeiras,masseiras, entre outros equipamentos industriais necessários para o Centro Comunitário Profissionalizante.	unidade	158
6	Adquirir/construir unidades de Educação Profissional	unidade	
7	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
8	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
2.020 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) implantados nos: CRAS Albatroz e Mangue Seco.	família	3
2	Manter os CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social)	CRAS	3
3	Construir o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	imovel	
4	Implantar o CRAS Tabuleiro e o Programa de Atenção Integral à Família.	CRAS/família	3700
5	Ampliar os prédios CRAS Albatroz e Mangue Seco	Unidade	2
6	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	200
7	Realizar pesquisa, perfil e diagnóstico socioterritorial.	pesquisa	10
8	Adquirir equipamentos de informática para os Centros de Referências de Assistência Social – CRAS	unidade	10
9	Adquirir e manter serviço de internet para os Centros de Referência de Assistência Social -CRAS	Serviço	3
10	Adquirir veículo	veículo	2
11	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	250
12	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
13	Pagamento de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
2.021 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CREAS			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	aquisição de instrumentos musicais para o Programa CREAS	Unidade	10
2	Adquirir/Manter : mobiliários, equipamentos em geral como : áudio, vídeo, som, comunicação, informática, copiadora, eletrodomésticos/eletronicos entre outros; utensílios de copa e cozinha e materiais de consumo diversos.	unidade	80
4	Manter Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	1
5	Adquirir mobiliários em geral, equipamentos em geral, materiais de consumo diversos.	Unidade	405
6	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
7	Realizar Oficinas de Capacitação para reordenamento da rede de serviços	Oficina	8
8	Implantar o Programa de atendimento às mulheres vítimas de violência	Programa	1



Atos do Poder Legislativo

9	Adquirir/construir Centro de Referência para Atendimento Especializado - CREAS	Centro	
10	Manter o PAEFI	Programa	1
11	Projeto de Apoio as famílias frente a questão de substâncias psicoativas	Projeto	1
12	Manter a locação do imóvel do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social).	Programa	1
13	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
14	Aplicação de 60% dos recursos recebidos do Governo Federal para pagamento de pessoal com equipe em referência dentro dos Programas.	% recurso	100
3	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.001	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Capacitar docentes, conselheiros do CMDCA	Pessoa	50
2	Promover campanhas preventivas anuais de Proteção Social Especial frente ao Abuso e Exploração Sexual, Trabalho Infantil e outros. Confeccionar material informativo para as campanhas: folders, camisetas, panfletos, banner e outros.	Campanha	2
5	Promover campanhas anuais de Captação de Recursos do Imposto de Renda para o FMDCA, através de materias informativos: folders, cartilhas, convites, selo social e outros.	Campanha	2
6	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
7	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
8	Adquirir Veículos	Veiculo	
9	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	10
6.002	ATIVIDADE: PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Reimplantar o Programa de Medidas Socioeducativas em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade (Adolescente em Conflito com a Lei)	Programa	1
6.003	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter/Ampliar o Programa Jovem Aprendiz	programa	1
3	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros	Unidade	20
4	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	2
0.0005	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Devoluções de recursos a União, Estado e Município de saldo remanescente de convênios	programa	1



Atos do Poder Legislativo

6.004 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	20
2	Adquirir e manter serviço de internet.	Serviço	1
3	Ampliar Casa de Lar	Casa	1
4	Manter a Casa Lar para o atendimento da criança e do adolescente.	Serviço de abrigo	1
5	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5

4 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
2.022 ATIVIDADE: AÇÕES MUNICIPAIS A PESSOAS IDOSAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Proporcionar ações a pessoas idosas	unidade	1
2	Manter as atividades do Fundo	Fundo	1

2.023 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Desenvolver atividades nos Centros de Convivência dos idosos	Unidade	3
2	Adquirir/manter mobiliários em geral, equipamentos em geral entre outros (equipamentos de áudio, vídeo, som, comunicação e informática), eletrodomésticos/eletrônicos, utensílios de cozinha e materias de consumo diversos.	Unidade	30
3	Contratação de coffee-brek para recepcionar pessoas e autoridades participantes de cursos e palestras relacionadas a eventos da Secretaria	eventos	5

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2.024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
2.029	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.030	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL
2.034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.026	ATIVIDADE: FOMENTO AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS
2.035	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL



Atos do Poder Legislativo

Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Gerenciar e manter os Centros de Educação Infantil - CEI	CEI	14
2	Manter alunos na educação infantil	Aluno	2000
3	Manter alunos na educação infantil em tempo integral	Aluno	2700
4	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	CEI/ESCOLA	20
5	Equipar e/ou reequipar escolas com mobiliário específicos para a educação infantil e ensino fundamental, instrumentais e/ou materiais didático/pedagógicos	CEI/ESCOLA	20
6	Adquirir acervo bibliográfico para a formação continuada dos educadores e professores	CEI/ESCOLA	20
7	Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas das escolas e CEIS	CEI/ESCOLA	20
8	Adquirir estantes para as bibliotecas escolares.	CEI/ESCOLA	20
9	Adquirir equipamentos de informática para a rotina administrativa dos CEIS e Escolas	Equipamento	20
10	Capacitar professores – Plano de formação continuada específica para a educação infantil dos professores da rede pública municipal	CEI	20
11	Promover eventos com atividades de lazer e atividades diversificadas aos alunos	CEI/ESCOLA	20
12	Ampliar o número vagas e contratar servidores por concurso e teste seletivo	servidor	60
13	Distribuir material escolar para alunos	Kit	8000
14	Distribuir uniforme a todos os alunos	Uniformes	8000
15	Distribuir uniforme aos profissionais do quadro do magistério	Uniformes	600
16	Construir os CEIS	CEI	1
17	Melhorar os CEIS	CEI	3
18	Adquirir veículos	Veículo	
19	Adquirir materiais como jogos educativos e desportivos para atividade de recreação dos alunos da rede municipal de ensino	Div.	250
20	Construir área de lazer para crianças de 0 a 5 anos	CEI	3
21	Gerenciar e manter escolas	Escola	9
22	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental	Alunos	2000
23	Manter alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em tempo integral	Tempo Integral	3200
24	Gerenciar a aplicação dos recursos provenientes do salário Educação	recurso	9
25	Adquirir acervo bibliográfico para docentes (consulta do professor) e discentes (para-didáticos)	CEI/Escola	20
26	Adquirir equipamentos de informática para as secretarias das escolas	Diversos	140
27	Promover eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de incentivo à leitura, poesia e outros	Evento	10
28	Realizar jogos inter-escolares	Evento	2
29	Adquirir material para atividades esportivas nas escolas	CEI/Escola	20
30	Adquirir materiais para aulas de artes	CEI/Escola	9
31	Promover melhorias nas escolas municipais	Escola	9
32	Construir quadra junto a Escola Municipal	Escola	2
33	Desenvolver o Programa Saberes	Programa	1
34	Construir escolas municipais	escola	1
35	Construir unidades de educação infantil	unidade	1
36	Adquirir computadores para alunos da rede municipal de ensino	unidade	
37	promover capacitação continuada dos docentes e coordenadores	horas	120
38	promover capacitação de educadoras e atendentes	horas	80
39	promover capacitação de merendeiras	horas	40
40	Implantar programa de capacitação avançada p/ docentes	horas	520
41	Universalização de acesso à educação infantil, na etapa da pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade	alunos	2000



Atos do Poder Legislativo

1.003	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construir escola	unidade	1
2.028	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir veículos para transporte escolar	Veículo	6
2	Transportar os alunos do ensino fundamental e infantil	aluno	8000
3	Transportar os alunos do EJA no período noturno	aluno	240
2.025	ATIVIDADE: SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Apoiar entidade assistencial	entidade	5
2.032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atender e educar alunos no ensino especial	Aluno	98
3	Realizar um concurso específico para educação especial e equipe técnica multidisciplinar.	Concurso	1
4	Equipar escolas e salas com material específico para educação especial	Equipamentos	6
5	Adquirir equipamentos de informática com tecnologia assistida para alunos com paralisia cerebral	Equipamentos	5
6	Promover eventos de orientação aos pais e encontro das famílias - Projeto Família - Escola	Eventos	8
2.033	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR – CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2.027	ATIVIDADE: PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atender a todos os alunos com refeição de qualidade (total de alunos, incluso Programa Saberes)	diárias	8000
2	Manter atividades de Educação Integral	alunos	2600
2.031	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS COM O EJA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atender as necessidades para execução das atividades do EJA	Aluno	240
2.036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades, ações e projetos da cultura	unidade	4
2	Realizar Festival de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, Festival de Teatro, Concurso de Fanfarras, Encontro de Corais e Festival de Dança.	eventos	6
3	Apoiar eventos tais como: Feiras Multicultural, Dia do município, Dia da Mulher, das Mães, do Trabalhador, dos Pais, da Criança, do Professor, do Funcionário Público, do Turista, do Museu, Bibliotecário ...	eventos	12



Atos do Poder Legislativo

4	Incentivar, através de feiras e eventos, cantores, artistas e artesãos para divulgação de seus trabalhos	unidade	10
5	Divulgar ações culturais através da mídia: Jornais, rádios, fitas de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Unidade	18
6	Reformar a Casa da Cultura	Casa	
7	Manter Banda e Coral Municipal	Unidade	2
8	Adquirir Instrumentos Musicais e Uniformes	unidade	50
9	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	20
10	Promover cursos, workshops, oficinas, ensaios e grupos de apresentação cultural.	Unidade	10
12	Manter o Cine Teatro Municipal	Unidade	1
14	Manter o Corpo de Dança Municipal	Unidade	1
16	Projeto Museu do surf	museu	1
17	Festival de teatro e música	festival	1
18	Manter o Museu Municipal	unidade	1

2.037 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades do esporte	Divisão	5
2	Executar programas na área esportiva	programa	2
3	Realizar jogos educativos e atividades desportivas	Jogo	6
4	Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas.	unidade	60
5	Manter, reformar e pintar ginásios de esportes, quadras cobertas, Quadras de areia e outros equipamentos esportivos.	unidade	3
6	Operacionalizar o Fundo Municipal de Esportes	Fundo	1
7	Realizar eventos esportivos municipais, regionais e estaduais com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	Evento	8
8	Realizar concurso público	Concurso	1
9	Ampliar o número de vagas e contratar servidores	servidor	16
10	Formação continuada aos profissionais do departamento de esportes	horas	60
11	Adquirir veículos	veículo	1
12	Implantar equipamentos de ginástica em praças e unidades de conservação ambiental	unidade	5
13	Implantar/Construir canchas de bocha	unidade	3
17	reforma e cobertura de quadras esportivas	unidades	2
18	construir polos esportivos	unidade	1

2.096 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Reformar/Ampliar Ginásio de Esportes	unidade	2

0.006 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Devoluções de convênios e restituições	%	100

1.017 PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Por meio de Termo de Compromisso com FNDE o Município receberá ônibus escolar	veículo	2



Atos do Poder Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Propostas para o PPA

2.039	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Implementar ações com vista ao desenvolvimento do potencial turístico	município	1
2	Apoiar a realização de cursos de reciclagem hoteleira e da rede gastronômica	curso	1
3	Revitalizar o mirante e construção de nova passarela do Pico de Matinhos	obra	
4	Promover a integração do turismo com outros municípios, estados e países	ação	1
6	Apoiar a realização de eventos turísticos e festividades	evento	div.
7	Criar e manter o circuito gastronômico	circuito	1
8	Criar calendário de eventos para o público da melhor idade	calendário	1
9	Apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo	conselho	1
10	Criar linha de identidade visual de Matinhos	município	1
15	Adquirir equipamentos de informática e móveis de escritório como: computador, impressora, multifuncional, mesa reuniões, datashow, televisão, cadeiras	unidade	15
16	Apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e ou em parceria com a iniciativa privada	projeto	5
18	Construir portais	portal	1
19	Construir passarelas em unidades de conservação	unidade	5
20	Apoiar entidades para realização de eventos turísticos	unidade	div.
22	Realizar campanhas publicitárias visando o desenvolvimento turístico do Município	unidade	3
23	Realizar a identificação e coleta de dados dos prestadores de serviços turísticos em Matinhos para implantação do CADASTUR em parceria com o Governo do Estado.	prestadores cadastrados	div.
24	Implantar e realizar a manutenção do Programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE-PR	ações	div.
28	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
29	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	1
30	Conservar e manter em ótimas condições de uso os bens públicos de responsabilidade desta Secretaria: Rodoviária, Terminal Rodoviário, Mercado Público, Pico de Matinhos e Postos de Informações Turísticas.	ações	1
31	Contratar artistas para festividades e eventos	contratos	15
32	Contratar arbitragem para eventos desportivos	contratos	20
33	Firmar convênios com federações/confederações, entidades esportivas e afins	convênios	2
34	Promover transporte, alimentação e hospedagem para eventos	unidade	10



Atos do Poder Legislativo

36	Adquirir equipamentos para a Secretaria, terminais rodoviários, terminal turístico, pico de matinhos: Computador, Impressora, Impressora multifuncional (impressora, copiadora e scanner), Veículo, Veículo boxer, Televisão, Longarinas de 5 lugares, Mesa para 20 pessoas, Cadeiras para a mesa de reuniões, Datashow, Mesa de escritório, Cadeiras escritório	unidades	5
37	Divulgar os eventos através de mídia falada, escrita e televisionada	eventos %	100

0.009 ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

1.006 PROJETO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de mercado público	imóvel	1

2 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

2.040 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades do Fundo Municipal de Turismo	fundo	1
2	Desenvolver ações para o desenvolvimento e promoção da cidade	ações	1
3	Proporcionar o investimento no turismo local com recurso de patrocínios	ações	4

3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.041 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV ECONÔMICO

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Qualificar o atendimento da Agência do Trabalhador através de treinamento dos servidores	treinamento	2



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA			
1	UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO		
2.042	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as ações desenvolvidas pela Secretaria	Secretaria	1
2	Incentivar plantio de sementes e mudas através de escolas, incentivando hortas nas escolas	escola	9
3	Desenvolver ações voltadas a controle animal no perímetro urbano	ação	1
4	Incentivar agricultores	agricultor	5
5	Incentivar à produção e comercialização de peixes	pescador	280
6	Apoiar associações de produtores, pescadores, recicladores de lixo e outras entidades	entidade	4
7	Implantar e manter parques municipais	parque	5
9	Promover ações de fiscalização voltadas a proteção do meio ambiente	ação	1
10	Promover a conservação de áreas verdes em praças, parques e ruas	área	div.
13	Adquirir equipamentos	Equip.	1
16	Implementar ações para recuperação de áreas degradadas	área	div.
17	Executar serviços de limpeza de ruas, calçadas, praças e recolhimento de resíduos vegetais e sólidos	Limpeza Diária %	100
18	Implantar e manter a Via Parque	via	1
19	Implementar ações destinadas a regularização fundiária de terrenos públicos e de loteamentos em áreas urbanas	unidade	div.
20	Implementar ações destinadas à construção de casas populares	casa	1
21	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	2
22	Manter e ampliar gavetas públicas no Cemitério municipal	unidade	100
2.043	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter a parceria com o Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário	consórcio	1
2.044	ATIVIDADE: AÇÕES DE COLETA DE LIXO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter os serviços de coleta de resíduos domésticos	Município	1
3	Manter o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos	programa	1
0.009	ATIVIDADE PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	Unidade	1
2	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.045	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria M. de Meio Ambiente	Fundo	1



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

1.009	PROJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pavimentar as ruas do Município	km	50

2.047	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Conservação de vias públicas	Via %	100
2	Aplicação de cascalho com vistas a conservação de estradas vicinais	Estrada %	100
3	Conservação de galerias de águas fluviais	Galeria %	100
4	Implantar pavimentação com bloquetes, meio e recapeamento asfáltico	Km	100
5	Colocação de manilhas em valas e travessia aberta	M	4000
6	Contratar servidores	Servidor	20
8	Reestruturação e Manutenção de praças municipais	Praça	5
9	Manutenção de logradouros públicos	Logradouro %	100
10	Manutenção e ampliação de prédios municipais	Prédio %	100
11	Construção e reformas de pontes e passarelas	Unidade	20
13	Revitalizar a área central do município	área	1
15	Construir ciclovias	m2	div.
16	Implementar ações para regularização de loteamentos	ação	1
17	Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes	unidade	div.

2.048	ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Conservação de vias públicas	KM	100

1.008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ampliar a rede de iluminação pública	metro	200

2.046	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter a rede de iluminação pública	Rede %	100
2	Revitalizar a iluminação pública	unidade	div.

1.018	PROJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA
-------	---------------------------------------

Objetivo: Manter a atividade da manutenção da rede de iluminação pública

Indicador: Serviços

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Reurbanização da orla	ruas	1

1.010	PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
-------	---

Principais Metas:

1	Adquirir maquinários, equipamentos, ferramentas para o desenvolvimento das ações da Secretaria	unidade	1
---	--	---------	---

0.011	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.049	ATIVIDADE: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	fundo	1
2	Ampliar vagas e contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	servidor	30
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
5	Informatizar toda a rede de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	veículo	1
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório e hospitalares	unidade	100
2.050	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Promover atendimento médico	Pessoa 2x ano	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	2
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de 15 a 49 anos) (Fonte IBGE/IPARDES)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e adolescentes	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa do Hipertensão e do Controle do Diabetes	Pessoa	6.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidados à Violência doméstica	ação	1
10	Adquirir equipamentos	unidade	100
11	Promover atendimento dentário	Pessoa	32.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante %	100
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1



Atos do Poder Legislativo

2.055 | ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	unidade	div.
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade	1
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia- NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades – Ginecologia/Obstetrícia, Pediatría, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	atendimento	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico – Imagem	Exame	28.500
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS em conjunto com UFPR/ Setor Litoral	Exame	80.000
11	Manter o setor de TFD – marcação e transporte de pacientes	Marcação de consultas	400
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1

2.054 | ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atendimento da rede de urgência e emergência	atendimento	div.
2	Manutenção da base descentralizada do SAMU Litoral	base	1

2.051 | ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	consórcio	1
2	Transferência de recursos para CISLIPA por intermédio de recursos do SAMU repassados pelo Governo do Estado e Federal.	consórcio	1

2.056 | ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	atividades	2.000
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	estudo	1
3	Adquirir equipamentos específicos para a área	unidade	20
4	Implementar o Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1
5	Alimentar Banco de Dados do Sistemas de Informações Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema %	100
7	Implementar o VIGIASUS	Programa %	100



Atos do Poder Legislativo

2.057	ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGILÂNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	mês	12
2	Capacitar as ESF em Sentinelas de Notificação de Doenças e Salas de Vacinas	Equipes	
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistemas %	100
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%
5	Implementar os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2
6	Implementar Programas de doenças infecto contagiosas	Programa	1
7	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	atividade %	100
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistemas %	100
2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades com qualificação de pessoas no ramo de alimentação	mês	12
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
4	Manter ações destinadas ao programa saúde animal	mês	12
2.053	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	unidade	div.
2	Distribuir medicamentos	unidade	div.
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demanda judicial e avaliação social	medicamento	div.
4	Adquirir equipamentos	unidade	10
5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	medicamento	div.
6	Alimentar o Sistema Horus	sistema %	100
7	Realizar controle de estoque	sistema %	100
2.060	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Capacitar pessoal com educação continuada	pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágios para áreas afins da saúde pública	áreas	2
2.052	ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ações destinadas a participação e controle social da população	unidade	div.
2	Apolar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	conselho	1
3	Manter, capacitar, equivar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1



Atos do Poder Legislativo

1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	imóvel	1
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta parlamentar aprovada no Fundo Nacional de Saúde	equipamentos	30
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de Academia de Saúde para os munícipes, por meio do Fundo Nacional de Saúde	imóvel	1
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com Governo Federal	imóvel	1
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município em parceria com Governo Federal	imóvel	1
1.013	PROJETO: AMPLIACAO DE UBS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ampliacao de Unidade de saude em parceria com Governo Federal	imóvel	1
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

1	UNIDADE: DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
2.062	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social.	Secretaria	1
2	Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão.	município	1
3	Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade.	município	1
4	Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos Municipais de Segurança e demais órgãos e entidades afins.	município	1
5	Controlar, supervisionar e coordenar o desenvolvimento das atribuições da Guarda Municipal, de Trânsito, Administrativo, Técnico, de Antidrogas e de Defesa Civil.	setor	6
6	Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de Defesa Social e Segurança Pública.	projeto	4
7	Realizar o controle orçamentário da secretaria.	Secretaria	1
8	Promover seminários, eventos, palestras e fóruns.	evento	12
9	Executar e ou contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade;	ação	1
10	Garantir, através da Guarda Municipal, as funções de polícia administrativa no âmbito municipal.	município	1
11	Atualizar e monitorar o sistema de informações estratégicas de Defesa Social;	município	1
12	Articular e coordenar os organismos responsáveis pela Defesa Civil.	município	1
13	Planejar, e regulamentar, o gerenciamento e a fiscalização do trânsito	município	1
15	Capacitar e reciclar servidores	Servidor	95
16	Adquirir equipamentos de informática e escritório	Equip.	3
17	Adquirir veículos e motos	Veiculo	3
18	Adquirir armamentos e equipamentos operacionais	unidade	0
19	Adquirir uniformes	Unidade	120
20	Manter a Comissão de Defesa Civil	Comissão	1
21	Manter sistema de vigilância através de câmaras e alarmes monitorados	sistema	1

1.016	PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ampliar/Construir sede da Secretaria	Secretaria	1



Atos do Poder Legislativo

2.063	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter os serviços de sinalização viária no Município	ruas %	100
2	Implantar placas de sinalização viária horizontal e vertical e informativas	unidade	300
2	UNIDADE: UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS		
2.064	ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter as atividades do Funrebom	Fundo	1
2	Capacitar servidores	servidores	5
3	Adquirir veículos	unidade	
4	Reformar internamente o quartel central, alojamento rangers e casa do comando	m2	1
6	Adquirir equipamentos de informática	Unidade	30
7	Adquirir equipamentos de academia	Unidade	5
8	Adquirir materiais de resgate e salvamento	Unidade	20
9	Contratar empresa para fornecimento de mao-de-obra de limpeza e cozinha	contratação	1
10	Adquirir mobiliários	Unidade	10
ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
1	UNIDADE: CONTROLADORIA		
2.065	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Promover o controle da gestão de recursos humanos	setor	1
2	Promover controles das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional	Controle	4
4	Manter a Secretaria	Secretaria	1
6	Contratar servidores	servidor	2
ÓRGÃO: 15 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Contingências	unidade	1



Atos do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 17 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

1	UNIDADE: MATPREV
2.082	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Administrar o Instituto de Previdência Municipal	Fundo	1

2.083	ATIVIDADE: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
-------	---

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Custear aposentadorias	Pessoa %	100
2	Custear pensionistas	Pessoa %	100
3	Acompanhar, fiscalizar e custear servidores em licença para tratamento de saúde	Pessoa %	100
4	Realizar perícia medica	Pessoa %	100

0.003	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
-------	--

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de Indenizações e Restituições a terceiros	ações	1

ÓRGÃO: 18 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES M. DE MATINHOS FASSEM

3	UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
---	---

2.078	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FASSEM
-------	---------------------------------

Principais Metas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Administrar o Fundo de Assist. à Saúde dos Servidores	Fundo	1
2	Atender servidores, pensionistas e dependentes	Pessoa %	100



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classifica�o Institucional: 99.99-Todos				
INICIAL				
PROGRAMA				
Opera�es Especiais				
C�DIGO DO PROGRAMA	N�			0
UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA				
Gabinete do Secret�rio				
C�DIGO DA UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA	N�			05.01.00
OBJETIVO				
Opera�es Especiais				
JUSTIFICATIVA				
Opera�es especiais				
METAS/INDICADORES NO EXERC�CIO				
Indicadores	Unidade de Medida	�ndice Recente		�ndice Futuro
M�S	M�S	0,00		0,00
UNIDADES	und	0,00		0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.687.095,21
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçament�rio - LDO Anexo V - Descri�o dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exerc�cio 2016 Dados Enviados ao Legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classifica�o Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
PROCESSO LEGISLATIVO				
C�DIGO DO PROGRAMA	N�			1
UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA				
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS				
C�DIGO DA UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA	N�			01.01.00
OBJETIVO				
Aprimorar a fiscaliza�o e o controle externo dos digidos e representantes do poder p�blico municipal e continuar com o processo de atendimento �s mat�rias de compet�ncia municipal				
JUSTIFICATIVA				
Poder Legislativo funcionando com adequados equipamentos para o bom desempenho das fun�es legislativas.				
METAS/INDICADORES NO EXERC�CIO				
Indicadores	Unidade de Medida	�ndice Recente		�ndice Futuro
Servi�os	und	45,50		45,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.652.150,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçament�rio - LDO Anexo V - Descri�o dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exerc�cio 2016 Dados Enviados ao Legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classifica�o Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
A�es de Aten�o B�sica � Sa�de				
C�DIGO DO PROGRAMA	N�			91
UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA				
Fundo de Assist�ncia � Sa�de do Servidor				
C�DIGO DA UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA	N�			18.03.00
OBJETIVO				
A�es de Aten�o B�sica � Sa�de				
JUSTIFICATIVA				
METAS/INDICADORES NO EXERC�CIO				
Indicadores	Unidade de Medida	�ndice Recente		�ndice Futuro
M�S	M�S	0,00		0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.472.515,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçament�rio - LDO Anexo V - Descri�o dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exerc�cio 2016 Dados Enviados ao Legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei				
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO				
Classifica�o Institucional: 99.99-Todos				
PROGRAMA				
Reserva de Conting�ncia				
C�DIGO DO PROGRAMA	N�			99
UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA				
RESERVA DE CONTINGENCIA				
C�DIGO DA UNIDADE RESPONS�VEL PELO PROGRAMA	N�			15.99.00
OBJETIVO				
Reserva de Conting�ncia				
JUSTIFICATIVA				
METAS/INDICADORES NO EXERC�CIO				
Indicadores	Unidade de Medida	�ndice Recente		�ndice Futuro
M�S	M�S	0,00		0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.292.585,34



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Gestão Administrativa			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	102	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	04.01.00	
OBJETIVO			
Gestão Administrativa			
JUSTIFICATIVA			
Modernizar a estrutura das unidades administrativas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.783.779,72
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ação Judicial			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	103	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Procurador Geral do Município			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	03.01.00	
OBJETIVO			
Ação Judicial			
JUSTIFICATIVA			
Atendimento ao município como executor ou executado em ações. Dar suporte ao Executivo Municipal e suas unidades administrativas em atividades jurídicas			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 847.180,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Planejamento Governamental			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	104	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	06.01.00	
OBJETIVO			
Planejamento Governamental			
JUSTIFICATIVA			
Sincronizar as peças orçamentárias para atender as metas e ações municipais			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 256.357,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	105	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	07.01.00	
OBJETIVO			
Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social			
JUSTIFICATIVA			
Disponer de local próprio para atendimento na área de assistência social, providos de equipamentos necessários e pessoal qualificado para um bom atendimento aos usuários			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES	und	0,00	0,00
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 6.899.640,45



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2016
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações Culturais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 106

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.04.00

OBJETIVO
Ações Culturais
JUSTIFICATIVA
promover ações culturais e artísticas para a população

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 233.928,45

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2016
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações de Gestão Esportísticas

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 107

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.05.00

OBJETIVO
Ações de Gestão Esportísticas
JUSTIFICATIVA
Melhorar e incentivar a população a prática esportiva, criando projetos específicos

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 471.684,63

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2016
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 108

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Coordenação Geral do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.02.00

OBJETIVO
Ações de Educação e Sistemas de Ensino
JUSTIFICATIVA
Atender com qualidade o ensino municipal

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
UNIDADES	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 36.313.696,03

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2016
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
Apoio ao Desenvolvimento Turístico

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 109

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Gabinete do Secretário

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.01.00

OBJETIVO
Apoio ao Desenvolvimento Turístico
JUSTIFICATIVA
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MÊS	MÊS	0,00	0,00
IMÓVEL	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.257.361,83



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	110	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	09.03.00	
OBJETIVO			
Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico			
JUSTIFICATIVA			
Proporcionar incentivo aos comerciantes locais			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 61.032,72
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e revitalização		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.139.457,88

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	112	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
OBJETIVO			
Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
JUSTIFICATIVA			
propiciar melhores condições de trabalho aos servidores para melhor atender e fornecer serviços a população			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	113	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00	
OBJETIVO			
Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
JUSTIFICATIVA			
Melhorar os programas de incentivo da Secretaria			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
população atendida		0,00	0,00
atendimento Farmácia		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 23.742.492,01



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	114	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	12.01.00	
OBJETIVO			
Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde			
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas beneficiadas		0,00	0,00
População coberta pelo programa PSF		0,00	0,00
População coberta pelo programa de vigilância		0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 454.299,96	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	115	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	11.01.00	
OBJETIVO			
Serviços Urbanos			
JUSTIFICATIVA			
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços	und	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 16.099.060,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Custos para o Exercício 2016 Dados Enviados ao Legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO			
Classificação Institucional: 99.99-Todos			
PROGRAMA			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	999	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Matinhos Previdência			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Nº	17.02.00	
OBJETIVO			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA			
JUSTIFICATIVA			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.648.883,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 192.792.732,71

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Procurador Geral do Município			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00		
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28		
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 845		
PROGRAMA			
Operações Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 1		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	12,00	UNIDADE DE MEDIDA	
		und	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			R\$ 291.963,91



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipos Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.00		
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28		
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846		
PROGRAMA			
Operações Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 4		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 270.375,00			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipos Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00		
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28		
SUBFUNÇÃO			
Serviço da Dívida Interna			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843		
PROGRAMA			
Operações Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 7		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	Mês		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 1.066.800,00			

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipos Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00		
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28		
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846		
PROGRAMA			
Operações Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
Administração das Indenizações e Restituições			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 2		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 23.768,60			
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipos Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00		
FUNÇÃO			
Encargos Especiais			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28		
SUBFUNÇÃO			
Outros Encargos Especiais			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846		
PROGRAMA			
Operações Especiais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL			
PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 5		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
12,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			
R\$ 1.113,95			



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL Pagamentos de Indenizações e Restituições	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.081,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.785,25

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.081,50



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.407,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
MATINHOS PREVIDENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO	
Encargos Especiais	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28
SUBFUNÇÃO	
Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846
PROGRAMA	
Operações Especiais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
OPERAÇÃO ESPECIAL	
Pagamentos de Indenizações e Restituições	
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 21.218,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.01.00
FUNÇÃO	
Legislativa	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 1
SUBFUNÇÃO	
Ação Legislativa	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 31
PROGRAMA	
PROCESSO LEGISLATIVO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 1
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.652.150,00
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA	
Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 18.03.00
FUNÇÃO	
Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA	
Ações de Atenção Básica à Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 91
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO FASSEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 78
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.472.515,00



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA RESERVA DE CONTINGENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 15.99.00
FUNÇÃO Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99
SUBFUNÇÃO Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999
PROGRAMA Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 99
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO Reserva de Contingência	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.292.585,34
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GOVERNO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 420.000,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 701.444,20
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Comunicação Social	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 210.000,00



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Comunicação Social	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 96.913,22
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA OUVIDORIA MUNICIPAL	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 131.762,81

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.00
FUNÇÃO JUDICIARIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 2
SUBFUNÇÃO Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 62
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 337.230,39
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 105.000,00



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 2.704.287,49	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 753.960,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 05.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Administração Financeira	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 11
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 3.043.432,64	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA CONTROLADORIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 14.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Controle Interno	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124
PROGRAMA Gestão Administrativa	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 102
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 65
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 279.748,97	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Procurador Geral do Município	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.00
FUNÇÃO JUDICIARIA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 2
SUBFUNÇÃO Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 62
PROGRAMA Ação Judicial	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 103
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 847.180,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 06.01.00
FUNÇÃO Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 4
SUBFUNÇÃO Planejamento e Orçamento	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 121
PROGRAMA Planejamento Governamental	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 104
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 12
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 256.357,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.205.680,24	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.01.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 200.707,50	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Portador de Deficiência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 242
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.580,86	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 181.539,96	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 75.481,61	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.605,78	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.388.256,50	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 69.620,25	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE CRAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 20
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 252.546,48	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.02.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO CREAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 170.208,28	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 65.656,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 38.856,93	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 17.823,12	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/05/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.03.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA 12,00 MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 170.866,27	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.04.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Idoso	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 22
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 30.267,37	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 07.04.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência ao Idoso	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241
PROGRAMA Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 105
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 23
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 18.942,80	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.04.00
FUNÇÃO Cultura	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13
SUBFUNÇÃO Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391
PROGRAMA Ações Culturais	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 106
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 233.928,45	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.05.00
FUNÇÃO Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA Ações de Gestão Esportísticas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 37
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 312.609,63	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.05.00
FUNÇÃO Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27
SUBFUNÇÃO Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812
PROGRAMA Ações de Gestão Esportísticas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 107
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 159.075,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 24
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.441.027,55	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 26
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 493.500,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.01.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE SUPPORTO AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 25
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 271.981,50	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 27
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 787.500,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 28
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.388.594,75	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 29
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.059.464,08	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 30
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.507.455,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 31
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 444.806,73	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.02.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 32
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 214.562,20	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 525.055,70	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 716.664,57
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 34
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.982.329,55

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Coordenação Geral da Educação Infantil	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 08.03.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA Ações de Educação e Sistemas de Ensino	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 108
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 35
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 9.470.756,40
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01.00
FUNÇÃO Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 39
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.513.837,35



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.01.00
FUNÇÃO Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO Promoção Comercial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 691
PROGRAMA Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.682.257,50	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.02.00
FUNÇÃO Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO Turismo	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695
PROGRAMA Apoio ao Desenvolvimento Turístico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 109
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 40
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	Mês
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 61.266,98	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 09.03.00
FUNÇÃO Comércio e Serviços	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 110
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 41
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	Mês
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 61.032,72	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08
Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 42
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	Mês
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.887.647,41	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 43
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.046.942,03	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.01.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Controle Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 542
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 939.218,44	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 10.02.00
FUNÇÃO Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18
SUBFUNÇÃO Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122
PROGRAMA Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 111
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 45
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 265.650,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 11.01.00
FUNÇÃO Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 112
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALÉRIAS PLUVIAIS	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 9
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.059.239,67	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 11.01.00	
FUNÇÃO Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451	
PROGRAMA Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 112	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO REVITALIZAÇÃO DA ORLA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 18	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 100.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA Gabinete do Secretário			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 11.01.00	
FUNÇÃO Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 15	
SUBFUNÇÃO Infra-Estrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 451	
PROGRAMA Pavimentação e Conservação de vias urbanas			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 112	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 48	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	MÊS		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 3.320.341,31	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 12.01.00	
FUNÇÃO Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10	
SUBFUNÇÃO Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301	
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 113	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO CONSTRUÇÃO DE UBS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 11	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 11.550,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo			
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 12.01.00	
FUNÇÃO Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 10	
SUBFUNÇÃO Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 301	
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 113	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO CONSTRUÇÃO DE UPA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 12	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1,00	und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		R\$ 2.341.500,00	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AMPLIAÇÃO DE UBS	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.550,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 14
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 105.987,00	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.050,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 49
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	mês
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 13.959.320,74	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 50
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 5.265.926,58	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 51
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 761.575,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 52
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 75.175,28	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 53
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 158.350,50	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 54
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.709,18	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 55
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.009.455,39	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPB	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 61
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.000,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA Ações Estratégicas de Assistência em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 113
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 60
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.341,84	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 56
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 425.010,92	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Vigilância Epidemiológica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305
PROGRAMA Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTRE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 57
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.341,84	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306
PROGRAMA Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 58
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 7.635,39	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 12.01.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Defesa Sanitária Animal	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 604
PROGRAMA Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 114
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 59
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 18.261,81	



Atos do Poder Legislativo

Situat�o: Em Elaborat�o		Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Aes Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo				
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secret�rio			
C�DIGO DA UNIDADE	N� 11.01.00			
FUN�O	Urbanismo			
C�DIGO DA FUN�O	N� 15			
SUBFUN�O	Infra-Estrutura Urbana			
C�DIGO DA SUBFUN�O	N� 451			
PROGRAMA	Servios Urbanos			
C�DIGO DO PROGRAMA	N� 115			
TIPOS DE AES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO AMPLIA�O DA REDE DE ILUMINA�O P�BLICA C�DIGO DO PROJETO				
				N� 8
META F�SICA PARA O EXERC�CIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		m		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO				R\$ 1.249.024,35
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Aes Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o		Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secret�rio			
C�DIGO DA UNIDADE	N� 11.01.00			
FUN�O	Urbanismo			
C�DIGO DA FUN�O	N� 15			
SUBFUN�O	Infra-Estrutura Urbana			
C�DIGO DA SUBFUN�O	N� 451			
PROGRAMA	Servios Urbanos			
C�DIGO DO PROGRAMA	N� 115			
TIPOS DE AES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO AQUISI�O DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE C�DIGO DO PROJETO				
				N� 10
META F�SICA PARA O EXERC�CIO		UNIDADE DE MEDIDA		
2,00		und		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO				R\$ 123.792,48

Situat�o: Em Elaborat�o		Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Aes Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo				
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secret�rio			
C�DIGO DA UNIDADE	N� 11.01.00			
FUN�O	Urbanismo			
C�DIGO DA FUN�O	N� 15			
SUBFUN�O	Infra-Estrutura Urbana			
C�DIGO DA SUBFUN�O	N� 451			
PROGRAMA	Servios Urbanos			
C�DIGO DO PROGRAMA	N� 115			
TIPOS DE AES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE MANUTEN�O DA REDE DE ILUMINA�O P�BLICA C�DIGO DA ATIVIDADE				
				N� 46
META F�SICA PARA O EXERC�CIO		UNIDADE DE MEDIDA		
12,00		M�S		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO				R\$ 5.297.512,50
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orament�rio - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Aes Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo				
Situat�o: Em Elaborat�o		Fundamento Legal: 08	Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secret�rio			
C�DIGO DA UNIDADE	N� 11.01.00			
FUN�O	Urbanismo			
C�DIGO DA FUN�O	N� 15			
SUBFUN�O	Infra-Estrutura Urbana			
C�DIGO DA SUBFUN�O	N� 451			
PROGRAMA	Servios Urbanos			
C�DIGO DO PROGRAMA	N� 115			
TIPOS DE AES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE MANUTEN�O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS C�DIGO DA ATIVIDADE				
				N� 47
META F�SICA PARA O EXERC�CIO		UNIDADE DE MEDIDA		
12,00		M�S		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERC�CIO				R\$ 4.976.666,43



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01.00
FUNÇÃO Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº 16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 54.075,00	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01.00
FUNÇÃO Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 62
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 3.628.621,50	

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.01.00
FUNÇÃO Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 63
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 125.875,79	
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 13.02.00
FUNÇÃO Segurança Pública	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 6
SUBFUNÇÃO Defesa Civil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182
PROGRAMA Serviços Urbanos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 115
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 64
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 643.491,95	



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA MATINHOS PREVIDENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272
PROGRAMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Manutenção do Instituto de Previdência	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 82
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 137.505,00

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2016 Dados enviados ao legislativo	
Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA MATINHOS PREVIDENCIA	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 17.01.00
FUNÇÃO Previdência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 9
SUBFUNÇÃO Previdência do Regime Estatutário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 272
PROGRAMA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 999
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Pagamento de Inativos e Pensionistas	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 83
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
12,00	MÊS
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.511.378,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	R\$ 132.792.732,71

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	113.495.309,89	0,000	92.538.071,98	0,000	(20.957.237,91)	-18,47
Receita Primária (I)	100.006.445,28	0,000	88.645.548,75	0,000	(11.360.896,53)	-11,36
Despesa Total	113.495.309,89	0,000	82.680.424,48	0,000	(30.814.885,41)	-27,15
Despesa Primária (II)	112.397.413,51	0,000	81.958.791,97	0,000	(30.438.621,54)	-27,08
Resultado Primário (III)=(I - II)	[12.390.968,23]	0,000	6.686.756,78	0,000	19.077.725,01	-153,96
Resultado Nominal	400.000,00	0,000	(201.872,08)	0,000	(601.872,08)	-150,47
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	0,000	1.853.608,37	0,000	(3.646.391,63)	-66,30
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	0,000	1.853.608,37	0,000	(946.391,63)	-33,80

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 29m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	243.578.412,70	100,00	227.896.099,71	100,00	212.632.535,52	100,00
TOTAL	243.578.412,70	100,00	227.896.099,71	100,00	212.632.535,52	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	18.396.725,55	100,00	5.218.127,48	100,00	4.161.006,05	100,00
TOTAL	18.396.725,55	100,00	5.218.127,48	100,00	4.161.006,05	100,00

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 33m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

0 - Operações Especiais

02. Objetivo

Operações Especiais

03. Público-alvo

Tecilros

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

[x] Contínua [] Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

06. Término Previsto (mm/aaaa)

07. Indicadores

MÉS

UNIDADES

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
1 - PROCESSO LEGISLATIVO

02. Objetivo
Aprimorar a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público municipal e continuar com o processo de atendimento às matérias de **competência municipal**

03. Público-alvo
Vereadores

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
---	------------------------------	-------------------------------

07. Indicadores

Serviços
Serviços

08. Índice mais recente 176 182	09. Apurado em (mm/aaaa) 01/2010 01/2010	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA 176 182
---------------------------------------	--	--

Fonte

Camara Municipal

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
91 - Ações de Atenção Básica à Saúde

02. Objetivo
Ações de Atenção Básica à Saúde

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza []Contínua [x]Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa) 01/1900	06. Término Previsto(mm/aaaa) 01/2050
---	---	--

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente Índice em Apuração	09. Apurado em (mm/aaaa) -	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA -
---	-------------------------------	---

Fonte



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
99 - Reserva de Contingência

02. Objetivo
Reserva de Contingência

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
102 - Gestão Administrativa

02. Objetivo
Gestão Administrativa

03. Público-alvo
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

IMÓVEL

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
103 - Ação Judicial

02. Objetivo
Ação Judicial

03. Público-alvo
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza
[x] Contínua [] Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
104 - Planejamento Governamental

02. Objetivo
Planejamento Governamental

03. Público-alvo
Administração

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza
[x] Contínua [] Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente
Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Fonte



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

02. Objetivo

Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

 Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

UNIDADES

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

106 - Ações Culturais

02. Objetivo

Ações Culturais

03. Público-alvo

alunos

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

 Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

Fonte



Atos do Poder Legislativo

Preeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
107 - Ações de Gestão Esportísticas

02. Objetivo
Ações de Gestão Esportísticas

03. Público-alvo
Alunos/Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
---	------------------------------	-------------------------------

07. Indicadores

MÊS

IMÓVEL

08. Índice mais recente Índice em Apuração Índice em Apuração	09. Apurado em (mm/aaaa) - -	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA - -
---	------------------------------------	--

Fonte

Preeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

02. Objetivo
Ações de Educação e Sistemas de Ensino

03. Público-alvo
Alunos

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza [x]Contínua []Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
---	------------------------------	-------------------------------

07. Indicadores

MÊS

IMÓVEL

UNIDADES

08. Índice mais recente Índice em Apuração Índice em Apuração Índice em Apuração	09. Apurado em (mm/aaaa) - - -	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA - - -
---	---	---

Fonte



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

02. Objetivo

Apoio ao Desenvolvimento Turístico

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

MÊS

IMÓVEL

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

02. Objetivo

Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

02. Objetivo

Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Manutenção e revitalização

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação

112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas

02. Objetivo

Pavimentação e Conservação de vias urbanas

03. Público-alvo

Municípios

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza

Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Manutenção e revitalização

Serviços

08. Índice mais recente

Índice em Apuração

Índice em Apuração

Fonte

09. Apurado em (mm/aaaa)

-

-

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

-

-



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Plano Plurianual Identificação de Programas		
01. Denominação 113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
02. Objetivo Ações Estratégicas de Assistência em Saúde		
03. Público-alvo		
<small>(se temporária preencher os próximos itens):</small>		
04. Natureza [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
07. Indicadores		
Pessoas beneficiadas População População coberta pelo programa PSF população atendida atendimento farmácia		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Fonte		
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Plano Plurianual Identificação de Programas		
01. Denominação 114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
02. Objetivo Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde		
03. Público-alvo Municípios		
<small>(se temporária preencher os próximos itens):</small>		
04. Natureza [x] Contínua [] Temporária	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
07. Indicadores		
Pessoas beneficiadas População coberta pelo programa PSF População coberta pelo programa da vigilância		
08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PROGRAMA
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Índice em Apuração	-	-
Fonte		



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
115 - Serviços Urbanos

02. Objetivo
Serviços Urbanos

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza
Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores

Serviços

08. Índice mais recente

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PROGRAMA

Índice em Apuração

-

-

Fonte

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Identificação de Programas

01. Denominação
999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

02. Objetivo
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

03. Público-alvo

(se temporária preencher os próximos itens):

04. Natureza
Contínua Temporária

05. Início Previsto(mm/aaaa)

06. Término Previsto(mm/aaaa)

07. Indicadores



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Plano Plurianual
Levantamento Preliminar das Ações

Código	Descrição da Ação	Produto	Situação
0.001	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	unidades	Nova
0.002	Administração das Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.003	Pagamentos de Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.004	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	unidades	Nova
0.005	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	unidades	Nova
0.006	Pagamentos de Indenizações e Restituições	unidades	Nova
0.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	MÊS	Nova
0.008	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.009	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.010	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.011	PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	MÊS	Nova
0.050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
1.001	ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Imóvel	Nova
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	unidades	Nova
1.003	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Imóvel	Nova
1.004	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Imóvel	Nova
1.005	CONSTRUÇÃO DE LOCAIS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES	Imóvel	Nova
1.006	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Imóvel	Nova
1.007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA	Veiculo/Maquina	Nova
1.008	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Extensão de Iluminação	Nova
1.009	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	unidades	Nova
1.010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	unidades	Nova
1.011	CONSTRUÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.012	CONSTRUÇÃO DE UPA	Imóvel	Nova
1.013	AMPLIAÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.014	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	unidades	Nova
1.015	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	Imóvel	Nova
1.016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	Imóvel	Nova
1.017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	unidades	Nova
1.018	REVITALIZAÇÃO DA ORLA	Ruas	Nova
1.019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
1.020	CONV. MINIST. DO TURISMO - MORRO DO BOI	Passarela	Nova
1.021	CONV. MINIST. DO TURISMO - QUIOSQUES	Quiosque	Nova
1.022	Reestruturação de Processo de Reciclagem	unidades	Nova
1.023	CONV. MINIST. DAS CIDADES - BLOQ. - R.CARLOS ESTEVÃO E APUCARANA	Ruas	Nova
1.024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Imóvel	Nova
1.025	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Imóvel	Nova
1.026	CONSTRUÇÃO DE CRAS	Imóvel	Nova
1.027	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL DO IDOSO	Imóvel	Nova
1.028	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Extensão de Iluminação	Nova
1.029	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola Mecanizada	Veiculo/Maquina	Nova
1.030	BLOQUETES	Ruas	Nova
1.031	REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PESCADOS DO MUNICIPIO	Imóvel	Nova
1.032	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ADPTADO P/ATENDER PESSOAS COM NEC. ESPECIAIS	Veiculo/Maquina	Nova
1.033	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	Plano	Nova
1.034	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO	Imóvel	Nova



Atos do Poder Legislativo

1.035	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Imóvel	Nova
1.036	Construção de locais para prática de esportes	unidades	Nova
1.037	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	Imóvel	Nova
1.038	REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	Ruas	Nova
1.039	CONSTRUÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.040	AMPLIAÇÃO DE UBS	Imóvel	Nova
1.041	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	unidades	Nova
1.042	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	Imóvel	Nova
1.043	Aquisição de Equipamentos do Plano de Ações Articuladas - PAR	unidades	Nova
1.045	Ampliação/Construção da sede da Secretaria	Imóvel	Nova
1.046	ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	unidades	Nova
1.047	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	unidades	Nova
1.048	Aquisições de Imóveis para Ampliações de Escolas	Imóvel	Nova
1.049	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO	unidades	Nova
1.050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Imóvel	Nova
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	MÊS	Em Andamento
2.002	SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	MÊS	Em Andamento
2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	MÊS	Em Andamento
2.004	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	MÊS	Nova
2.005	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MÊS	Nova
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	MÊS	Nova
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	MÊS	Nova
2.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	MÊS	Nova
2.009	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MÊS	Nova
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	Nova
2.011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	MÊS	Nova
2.012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	MÊS	Nova
2.013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	Nova
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	MÊS	Nova
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	MÊS	Nova
2.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	MÊS	Nova
2.017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	MÊS	Nova
2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	Nova
2.019	MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	MÊS	Nova
2.020	MANUTENÇÃO DE CRAS	MÊS	Nova
2.021	MANUTENÇÃO DO CREAS	MÊS	Nova
2.022	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	MÊS	Nova
2.023	AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	MÊS	Nova
2.024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	MÊS	Nova
2.025	SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	MÊS	Nova
2.026	FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	MÊS	Nova
2.027	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MÊS	Nova
2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.030	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	MÊS	Nova
2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	MÊS	Nova



Atos do Poder Legislativo

2.032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	MÊS	Nova
2.033	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	MÊS	Nova
2.034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	MÊS	Nova
2.035	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	MÊS	Nova
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	MÊS	Nova
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	MÊS	Nova
2.038	MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	MÊS	Nova
2.039	MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	MÊS	Nova
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	MÊS	Nova
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	MÊS	Nova
2.042	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MÊS	Nova
2.043	MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	MÊS	Nova
2.045	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MÊS	Nova
2.046	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MÊS	Nova
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	MÊS	Nova
2.048	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MÊS	Nova
2.049	ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	MÊS	Nova
2.050	AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	MÊS	Nova
2.051	AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	MÊS	Nova
2.052	AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	MÊS	Nova
2.053	AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MÊS	Nova
2.054	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	MÊS	Nova
2.055	AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	MÊS	Nova
2.056	AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MÊS	Nova
2.057	UNIDADE SENTINELA E VIGIDESASTRE	MÊS	Nova
2.058	QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	MÊS	Nova
2.059	PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	MÊS	Nova
2.060	AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	MÊS	Nova
2.061	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	MÊS	Nova
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	MÊS	Nova
2.063	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	MÊS	Nova
2.064	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	MÊS	Nova
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	MÊS	Nova
2.078	MANUTENÇÃO DO FASSEM	MÊS	Nova
2.082	Manutenção do Instituto de Previdência	MÊS	Nova
2.083	Pagamento de Inativos e Pensionistas	MÊS	Nova
2.121	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	Nova
6.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MÊS	Nova
6.002	PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	MÊS	Nova
6.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	MÊS	Em Andamento
6.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	MÊS	Nova
6.005	Manutenção dos Programas Jovem Aprendiz	MÊS	Nova
6.006	Manutenção das atividades da Casa Lar	MÊS	Nova
9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Nova
9.999	Reserva de Contingência	MÊS	Nova



Atos do Poder Legislativo

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO

Valor Previsto 2016

FONTE: PRONIM PL,

NOTA EXPLICATIVA:

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
2016

	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES	109.403.572,94	114.678.899,27	120.195.506,33
Pessoal e Encargos Sociais	63.749.262,39	66.938.725,51	70.283.561,79
Juros e Encargos da Dívida	384.300,00	403.515,00	423.860,75
Outras Despesas Correntes	45.270.010,54	47.330.658,76	49.488.253,79
DESPESAS DE CAPITAL	17.252.484,44	18.115.108,66	19.029.864,09
Investimentos	18.459.375,53	17.282.344,30	18.146.461,52
Amortização da Dívida	793.109,91	832.764,36	874.402,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.138.675,34	6.443.509,10	6.765.094,56
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL	132.792.732,71	139.229.517,03	145.982.054,98

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	33.021.782	33,49
2013	36.681.514	11,08
2014	47.274.319	28,88
2015	60.713.583	28,43
2016	63.749.262	5,00
2017	66.938.726	5,00
2018	70.283.562	5,00

Nota: O aumento do volume de despesas identificado no Grupo de Natureza de Despesa Pessoal e Encargos Sociais, a partir de 2012, deve-se a fatos como o reajuste salarial dos servidores da ativa e dos proventos de aposentadoria dos inativos, Ingressos de funcionários

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	200.000	-24,53
2013	210.000	5,00
2014	206.000	-1,90
2015	366.000	77,67
2016	384.300	5,00
2017	403.515	5,00
2018	423.691	5,00

Nota: O pagamento de juros e encargos da dívida tem-se mantido em patamar relativamente constante, demonstrando assim o empenho do município em

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	37.206.343	40,36
2013	26.025.648	-30,05
2014	35.281.716	39,41
2015	43.301.861	19,35
2016	45.270.011	4,55
2017	47.330.659	4,55
2018	49.488.254	4,56

Despesas de Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	12.019.390	5,29
2013	10.374.925	-13,68
2014	23.527.449	126,77
2015	15.675.596	-33,37
2016	16.459.376	5,00
2017	17.282.344	5,00
2018	18.146.462	5,00

Nota: Aumento em Investimentos deve-se principalmente na possibilidade de firmar com Órgãos Federais e Estaduais Operações de Crédito e Convênios para Obras.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	1.290.000	29,47
2013	1.290.000	0,00
2014	1.105.190	-14,33
2015	755.342	-31,56
2016	793.109	5,00

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA
2016

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,86	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00
OUTRAS DÍVIDAS						
DEDUÇÕES (II)	3.100.000,00	2.700.000,00	25.071.466,83	10.500.000,00	15.500.000,00	14.500.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	12.000.000,00	15.000.000,00	14.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS PROCESSADOS	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,62	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DCL (III)=(I-II)	2.400.000,00	2.800.000,00	- 13.290.175,97	- 500.000,00	- 6.500.000,00	- 3.500.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado



Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL RESULTADO NOMINAL
2016

	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	11.781.290,88	10.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.000.000,00	3.100.000,00	2.700.000,00	25.071.466,83	13.500.000,00	10.500.000,00	15.500.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	5.000.000,00	5.500.000,00	4.000.000,00	20.427.973,28	15.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
HAVERES FINANCEIROS	500.000,00	600.000,00	700.000,00	8.048.276,17	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(-) RESTOS A PAGAR	1.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	3.404.782,82	3.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	13.290.175,97	3.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.000.000,00	2.400.000,00	2.800.000,00	13.290.175,97	3.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(g-f)	(g-f)	(g-f)
RESULTADO NOMINAL	2.180.975,52	400.000,00	400.000,00	16.090.175,97	9.790.175,97	2.000.000,00	3.000.000,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

*DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DE 2009 - 180.975,52

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - META FISCAL RESULTADO PRIMÁRIO
2016

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	80.391.555,00	88.629.876,62	136.148.954,82	128.286.785,04	135.362.309,90	141.980.656,40	148.925.427,12
Receita Tributária	28.446.702,00	28.271.472,00	38.533.214,19	36.698.299,22	38.533.214,19	40.459.874,90	42.482.868,63
Receita de Contribuição	7.742.519,00	8.183.714,98	10.072.260,33	9.670.292,50	10.072.260,33	10.491.880,14	10.929.961,15
Receita Patrimonial	4.293.794,00	5.642.544,00	5.811.820,32	4.077.340,00	5.025.175,40	5.211.931,45	5.408.090,22
Aplicações Financeiras (II)	4.243.794,00	4.092.544,00	5.150.592,23	4.789.886,76	4.966.757,10	5.150.592,23	5.341.684,04
Receita de Serviços	3.350.000,00	3.418.000,00	6.071.291,75	6.163.135,00	6.071.291,75	6.374.856,34	6.693.599,15
Transferências Correntes	27.640.330,00	30.801.147,00	53.847.039,55	50.901.942,43	53.847.039,55	56.539.391,53	59.366.361,10
Demais Receitas Correntes	8.918.210,00	12.312.998,64	21.813.328,68	20.775.775,89	21.813.328,68	22.902.722,04	24.046.546,87
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	78.147.781,00	84.537.332,62	130.998.362,59	123.496.898,28	130.395.552,80	136.830.064,17	143.583.743,08
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.109.979,31	4.301.080,00	-	-	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
Operações de Crédito (V)	878.945,00	878.945,00	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.231.034,31	3.422.135,00	-	-	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	81.378.795,31	87.959.467,62	130.998.362,59	123.496.898,28	133.416.402,80	140.001.956,67	146.914.230,21
DESPESAS CORRENTES (X)	70.428.125,46	72.917.162,62	104.381.444,70	104.381.444,70	109.403.572,94	114.670.899,27	120.195.506,33
Pessoal e Encargos Sociais	33.021.782,05	36.681.514,29	60.713.583,23	60.713.583,23	63.749.262,39	66.936.725,51	70.283.561,79
Juros e Encargos da Dívida (XI)	200.000,00	210.000,00	388.000,00	388.000,00	384.300,00	403.515,00	423.690,75
Outras Despesas Correntes	37.206.343,41	36.025.648,33	43.301.861,47	43.301.861,47	45.270.010,54	47.330.668,76	49.488.253,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	70.228.125,46	72.707.162,62	104.015.444,70	104.015.444,70	109.019.272,94	114.267.384,27	119.771.815,58
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	13.309.389,85	11.447.925,00	16.430.937,56	16.430.937,56	17.252.484,44	18.115.108,66	19.020.864,09
Investimentos	12.019.389,85	10.374.925,00	15.675.595,74	15.675.595,74	16.459.375,53	17.282.344,30	18.146.461,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.290.000,00	1.073.000,00	755.341,82	755.341,82	793.108,91	832.764,36	874.402,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	12.019.389,85	10.374.925,00	15.675.595,74	15.675.595,74	16.459.375,53	17.282.344,30	18.146.461,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	587.000,00	5.159.154,00	618.000,00	2.278.652,70	2.278.652,70	2.392.585,34	2.512.214,60
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.559.154,00	-	4.695.928,62	3.865.800,00	3.858.033,30	4.050.934,97	4.253.481,71
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	87.393.669,31	88.241.241,62	125.004.969,06	125.535.493,14	131.515.334,46	137.993.248,88	144.683.973,41
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	- 6.014.874,00	- 281.774,00	- 5.993.393,53	- 2.038.594,86	- 1.801.068,34	- 2.008.707,79	- 2.230.256,80

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado

Notas:

a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para os mesmos.

b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE MATINHOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
2016

	2.016	2.017	2.018
RECEITAS CORRENTES	135.362.309,90	141.980.656,40	148.925.427,12
RECEITAS TRIBUTARIAS	38.533.214,19	40.459.874,90	42.482.868,63
IMPOSTOS	36.993.325,43	38.842.991,70	40.785.141,28
TAXAS	1.534.481,26	1.611.205,32	1.691.765,58
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.407,50	5.677,88	5.961,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	10.072.260,33	10.491.880,14	10.929.961,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.199.660,20	4.325.650,01	4.455.419,51
CONTRIBUIÇÕES P/ CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO	5.872.600,13	6.166.230,13	6.474.541,64
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.025.175,40	5.211.931,45	5.406.090,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	58.418,30	61.339,22	64.406,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.966.757,10	5.150.592,23	5.341.684,04
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	-
RECEITAS INDUSTRIAIS	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.071.291,75	6.374.856,34	6.693.599,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.847.039,55	56.539.391,53	59.366.361,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	53.504.510,65	56.179.736,18	58.988.722,99
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	342.528,90	359.655,35	377.638,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.813.328,68	22.902.722,04	24.046.546,87
RECEITAS DE CAPITAL	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.020.850,00	3.171.892,50	3.330.487,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.654.165,80	2.733.790,77	2.815.804,50
Total das Deduções	8.244.692,99	8.656.822,64	9.089.663,77
RECEITA TOTAL	141.037.325,70	147.886.339,67	155.071.718,75
TOTAL LÍQUIDO	132.792.732,71	139.229.517,03	145.982.054,98

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consólio

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	28.446.702,00	11,22
2013	28.271.472,00	- 0,62
2014	30.758.120,60	8,80
2015	33.498.299,22	8,91
2016	40.459.874,90	20,78
2017	42.482.868,63	5,00
2018	40.785.141,28	- 4,00

Nota:

- 1) O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos.
2) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	7.742.519,00	82,84
2013	8.183.715,00	5,70
2014	9.321.500,00	13,90
2015	9.601.145,00	3,00
2016	10.072.260,33	4,91
2017	10.491.880,14	4,17
2018	4.455.419,51	- 57,53

Nota:

- 1) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	3.350.000,00	22,16
2013	3.418.000,00	2,03
2014	5.429.500,00	58,85
2015	5.592.385,00	3,00
2016	6.071.291,75	8,56
2017	6.374.856,34	5,00
2018	6.693.599,15	5,00

Nota:

- 1) As projeções foram realizadas considerando o cenário macroeconômico apresentado em nota do Demonstrativo I.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	27.640.330,00	24,62
2013	30.801.147,00	11,44
2014	32.995.651,10	7,12
2015	38.308.578,95	16,10
2016	53.847.039,55	40,56
2017	56.539.391,53	5,00
2018	58.988.722,99	4,33

Nota:

- a) Para o período de 2015 a 2017, foi projetada uma evolução dessa receita considerando o cenário macroeconômico apresentado no Demonstrativo I.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	8.918.210,00	101,23
2013	9.930.864,00	11,35
2014	10.294.619,49	3,66
2015	10.069.220,57	- 2,19
2016	21.813.328,68	116,63
2017	22.902.722,04	4,99
2018	24.046.546,87	4,99

Nota:

- a) Esta fonte de receita possui uma evolução regular, sendo sua maior fonte de receita a cobrança de créditos inscritos em dívida ativa.

Receita de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação
2012	6.109.979,00	11,22
2013	4.301.080,00	- 29,61
2014	17.558.450,00	308,23
2015	677.000,00	- 96,14
2016	3.020.850,00	346,21
2017	3.171.892,50	-
2018	3.330.487,13	1,00

Nota:

- a) O Município recorreu a recursos Federais e Estaduais para atender às prioridades e metas com linhas de financiamento, desde que não comprometessem os limites de endividamento e de contratação de operações de crédito fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para os próximos três exercícios.

- b) Esta Categoria de Receita geralmente inclui no orçamento mediante assinatura de Convênio ou Contrato de Repasse.



Atos do Poder Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR

LDO-2016-Alteração Legal 1

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 08 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2016	Total
0.001.000-Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	291.963,91	291.963,91
0.002.000-Administração das indenizações e Restituições	23.768,60	23.768,60
0.003.000-Pagamentos de indenizações e Restituições	21.218,00	21.218,00
0.004.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.375,00	270.375,00
0.005.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113,95	1.113,95
0.006.000-Pagamentos de indenizações e Restituições	1.081,50	1.081,50
0.007.000-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.066.800,00	1.066.800,00
0.008.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.407,50	5.407,50
0.009.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.785,25	3.785,25
0.010.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	500,00
0.011.000-PAGAMENTOS DE INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.081,50	1.081,50
1.001.000-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	105.000,00	105.000,00
1.002.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.605,78	7.605,78
1.004.000-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	716.664,57	716.664,57
1.006.000-CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	1.682.257,50	1.682.257,50
1.008.000-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.249.024,35	1.249.024,35
1.009.000-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	4.059.239,67	4.059.239,67
1.010.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.792,48	123.792,48
1.011.000-CONSTRUÇÃO DE UBS	11.550,00	11.550,00
1.012.000-CONSTRUÇÃO DE UPA	2.341.500,00	2.341.500,00
1.013.000-AMPLIAÇÃO DE UBS	11.550,00	11.550,00
1.014.000-EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	105.987,00	105.987,00
1.015.000-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	1.050,00	1.050,00
1.016.000-AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	54.075,00	54.075,00
1.017.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	10.000,00	10.000,00
1.018.000-REVITALIZAÇÃO DA ORLA	100.000,00	100.000,00
2.001.000-ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	5.652.150,00	5.652.150,00
2.002.000-SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	420.000,00	420.000,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	701.444,20	701.444,20
2.004.000-PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	210.000,00	210.000,00
2.005.000-ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	96.913,22	96.913,22
2.006.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	131.762,81	131.762,81
2.007.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	847.180,00	847.180,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	337.230,39	337.230,39
2.009.000-MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.704.287,49	2.704.287,49
2.010.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	753.960,00	753.960,00
2.011.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	3.043.432,64	3.043.432,64
2.012.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	256.357,50	256.357,50
2.013.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.205.680,24	3.205.680,24
2.014.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	200.707,50	200.707,50
2.015.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	5.580,86	5.580,86
2.016.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	181.539,96	181.539,96

Dados Enviados ao Legislativo



Atos do Poder Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
LDO-2016-Alteração Legal 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 08 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Ação	Valores	
	2016	Total
2.017.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	75.401,61	75.401,61
2.018.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.368.256,50	2.368.256,50
2.019.000-MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE COP	69.620,25	69.620,25
2.020.000-MANUTENÇÃO DE CRAS	252.546,48	252.546,48
2.021.000-MANUTENÇÃO DO CREAS	170.208,28	170.208,28
2.022.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	30.267,37	30.267,37
2.023.000-AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	18.942,80	18.942,80
2.024.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.041.027,55	5.041.027,55
2.025.000-SUORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	271.961,50	271.961,50
2.026.000-FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	493.500,00	493.500,00
2.027.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	787.500,00	787.500,00
2.028.000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.388.594,75	1.388.594,75
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.059.464,08	4.059.464,08
2.030.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	10.507.455,00	10.507.455,00
2.031.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	444.806,73	444.806,73
2.032.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	214.562,20	214.562,20
2.033.000-PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	525.055,70	525.055,70
2.034.000-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.982.329,55	1.982.329,55
2.035.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	9.470.756,40	9.470.756,40
2.036.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	233.928,45	233.928,45
2.037.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	312.609,63	312.609,63
2.038.000-MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	159.075,00	159.075,00
2.039.000-MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	1.513.837,35	1.513.837,35
2.040.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	61.266,96	61.266,96
2.041.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	61.032,72	61.032,72
2.042.000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.887.647,41	5.887.647,41
2.043.000-MANUTENÇÃO DOS ATERRO SANITÁRIO	1.046.942,03	1.046.942,03
2.045.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	265.650,00	265.650,00
2.046.000-MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.297.512,50	5.297.512,50
2.047.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	4.976.666,43	4.976.666,43
2.048.000-RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.320.341,31	3.320.341,31
2.049.000-ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	13.959.320,74	13.959.320,74
2.050.000-AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.265.926,58	5.265.926,58
2.051.000-AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	761.575,50	761.575,50
2.052.000-AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	75.175,28	75.175,28
2.053.000-AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	158.350,50	158.350,50
2.054.000-AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	16.709,18	16.709,18
2.055.000-AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.009.455,39	1.009.455,39
2.056.000-AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	425.010,92	425.010,92
2.057.000-UNIDADE SENTINELA E VIGI DESASTRE	3.341,84	3.341,84
2.058.000-QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	7.635,39	7.635,39
2.059.000-PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	18.261,81	18.261,81
2.060.000-AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DOS SUS E EDUCAÇÃO	3.341,84	3.341,84
2.061.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	21.000,00	21.000,00
2.062.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	3.628.611,50	3.628.611,50
2.063.000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	125.875,79	125.875,79
2.064.000-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREDOM	643.491,95	643.491,95
2.065.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	279.748,97	279.748,97
2.078.000-MANUTENÇÃO DO PASSEM	2.472.515,00	2.472.515,00
2.082.000-Manutenção do Instituto de Previdência	137.505,00	137.505,00
2.083.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.311.378,00	7.311.378,00
2.121.000-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	939.218,44	939.218,44
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	85.036,50	85.036,50
6.002.000-PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	38.856,99	38.856,99
6.003.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	17.825,12	17.825,12
6.004.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	170.866,27	170.866,27
9.999.000-Reserva de Contingência	2.292.565,24	2.292.565,24
TOTAL DA LDO	132.792.732,71	132.792.732,71



Atos do Poder Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	131.792.732,71	125.209.804,41	22.216,567	139.219.517,03	123.960.547,65	20.282,532	145.912.054,98	121.638.753,40	18.002,366
Receita Primária (I)	130.395.552,00	123.037.887,15	21.844,971	136.830.064,17	121.824.237,07	19.932,987	143.583.743,08	120.623.944,24	18.108,559
Despesa Total	131.792.732,71	125.209.804,41	22.246,567	139.219.517,03	123.960.547,65	20.282,532	145.912.054,98	121.638.753,40	18.042,366
Despesa Primária (II)	131.615.334,46	124.188.841,72	22.049,319	137.993.248,88	122.859.858,09	20.102,436	144.683.973,41	121.548.241,93	18.327,931
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.219.782,46)	(1.150.954,58)	-204,344	(1.163.184,74)	(1.035.621,01)	-169,449	(1.100.330,33)	(924.297,69)	-139,372
Resultado Nominal	9.790.175,97	9.237.758,04	1640,133	2.000.000,00	1.780.664,77	291,354	(3.000.000,00)	(2.520.284,16)	-380,027
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	9.435.741,59	1675,285	9.000.000,00	8.012.991,45	1311,003	11.000.000,00	9.241.841,90	1368,432
Dívida Consolidada Líquida	(3.500.000,00)	(3.302.509,91)	-586,350	(1.500.000,00)	(1.335.498,57)	-218,515	(4.500.000,00)	(3.780.426,23)	-570,040
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias garantidas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: PRONIM PL, 13/Abr/2013, 13h e 24m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	92.930.957,00	113.495.309,89	22,13	126.636.834,96	11,60	131.792.732,71	4,84	139.129.517,03	4,35	145.912.054,98	4,85	
Receita Primária (I)	88.838.413,00	100.006.445,23	12,57	123.496.891,28	23,49	130.395.552,00	1,59	136.830.064,17	4,93	143.583.743,08	4,94	
Despesa Total	92.930.957,00	113.495.309,89	22,13	126.636.834,96	11,60	131.792.732,71	4,84	139.129.517,03	4,35	145.912.054,98	4,85	
Despesa Primária (II)	88.241.241,62	112.397.413,51	27,38	125.535.491,14	11,69	131.615.334,46	4,84	137.993.248,88	4,35	144.683.973,41	4,85	
Resultado Primário (III)=(I - II)	797.171,38	(12.390.968,28)	-1174,94	(2.038.594,88)	-95,21	(1.218.782,46)	-40,17	(1.185.384,73)	-4,44	(1.100.297,69)	-3,41	
Resultado Nominal	400.000,00	400.000,00	0,00	(16.090.175,97)	-4122,54	9.790.175,97	-146,89	2.000.000,00	-79,37	(3.000.000,00)	-250,00	
Dívida Pública Consolidada	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	11.781.290,86	114,21	10.000.000,00	-11,12	9.000.000,00	-10,00	11.000.000,00	12,22	
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00	2.800.000,00	16,67	(13.290.143,00)	-347,63	(3.500.000,00)	-71,66	(1.500.000,00)	-37,14	(4.500.000,00)	200,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita Total	104.377.824,28	120.282.329,41	15,24	126.636.834,96	5,30	127.299.804,41	-1,07	123.960.547,63	-1,07	122.638.753,40	-1,07	
Receita Primária (I)	99.794.176,91	109.996.620,71	6,12	123.496.891,28	16,53	129.027.697,19	-6,27	131.824.237,07	-6,99	130.623.944,24	-6,99	
Despesa Total	104.377.824,28	120.282.329,41	15,24	126.636.834,96	5,30	127.299.804,41	-1,07	123.960.547,63	-1,07	122.638.753,40	-1,07	
Despesa Primária (II)	99.110.448,33	119.118.778,84	20,19	125.535.491,14	5,39	124.188.841,72	-1,07	122.859.858,09	-1,07	121.548.241,93	-1,07	
Resultado Primário (III)=(I - II)	670.728,59	(13.131.948,13)	-1057,86	(2.038.594,86)	-94,48	(1.035.954,38)	-41,54	(1.035.621,01)	-10,02	(924.297,69)	-10,75	
Resultado Nominal	448.270,42	423.920,00	-5,84	(16.090.175,97)	-3895,57	9.237.758,04	-151,41	1.780.664,77	-80,12	(2.520.284,16)	-241,54	
Dívida Pública Consolidada	6.177.468,22	5.828.900,00	-5,64	11.781.290,86	102,12	9.435.742,59	-19,91	8.012.991,45	-15,08	9.241.041,90	15,33	
Dívida Consolidada Líquida	2.850.822,30	2.997.440,00	10,88	(13.290.143,00)	-347,63	(9.802.309,41)	-71,13	(1.932.862,37)	-39,38	(3.780.426,23)	149,07	

FONTE: PRONIM PL, 13/Abr/2013, 13h e 27m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Legislativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

LRF, art 48, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
TOTAL (g)			
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
TOTAL (h)			
SALDO FINANCEIRO VALOR (i)	(g)-(d)-(h)	(b)-(e)-(f)	(c)-(f)

FONTE: PRONIM PL 14/Abc/2015, 14h e 34m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LDO 2016 - 2016/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0001 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	Gabinete do Procurador Geral do Município	O	unidades	und	12,00	291.963,91
TOTAL NO EXERCÍCIO						291.963,91

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0004 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	O	unidades	und	12,00	270.375,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						270.375,00

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0000 - Operações Especiais

Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0002 - Administração das Indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	23.768,66
0007 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.066.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.090.568,66



Atos do Poder Legislativo

Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	O	unidades	und	12,00	1.115,95
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.115,95
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.006 - Pagamentos de indenizações e Restituições	Gabinete do Secretário	O	unidades	und	12,00	1.081,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.081,50
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	1,00	3.785,25
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.785,25
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.010 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						500,00
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.011 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Gabinete do Secretário	O	MÊS	MÊS	12,00	1.081,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.081,50
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.008 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	O	MÊS	MÊS	3,00	5.407,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.407,50
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0000 - Operações Especiais						
Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.003 - Pagamentos de indenizações e Restituições	MATINHOS PREVIDENCIA	O	unidades	und	3,00	21.218,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						21.218,00



Atos do Poder Legislativo

Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO						
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	A	MÊS	MÊS	12,00	5.652.150,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.032.130,00
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0091 - Ações de Atenção Básica à Saúde						
Unidade: 18.03 - Fundo de Assistência a Saúde do Servidor						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078 - MANUTENÇÃO DO PASSEM	Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	A	MÊS	MÊS	12,00	2.472.515,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.472.515,00
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0099 - Reserva de Contingência						
Unidade: 15.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGENCIA	P	MÊS	MÊS	1,00	2.292.585,34
TOTAL NO EXERCÍCIO						2.292.585,34
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 02.01 - GOVERNO MUNICIPAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	GOVERNO MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	420.080,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						420.080,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	701.444,20
2.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	230.000,00
2.005 - ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GABINETE DO PREFEITO	A	MÊS	MÊS	12,00	96.913,22
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.008.357,42
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 02.03 - OUVIDORIA MUNICIPAL						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	OUVIDORIA MUNICIPAL	A	MÊS	MÊS	12,00	131.762,81
TOTAL NO EXERCÍCIO						131.762,81
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015		tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	337.230,39
TOTAL NO EXERCÍCIO						337.230,39



Atos do Poder Legislativo

Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 04.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	105.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	2.704.287,49
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	753.960,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.563.247,49
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 05.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.043.432,04
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.043.432,04
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0102 - Gestão Administrativa						
Unidade: 14.01 - CONTROLADORIA						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	CONTROLADORIA	A	MÊS	MÊS	12,00	279.748,97
TOTAL NO EXERCÍCIO						279.748,97
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0103 - Ação Judicial						
Unidade: 03.01 - Gabinete do Procurador Geral do Município						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Gabinete do Procurador Geral do Município	A	MÊS	MÊS	12,00	847.180,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						847.180,00
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0104 - Planejamento Governamental						
Unidade: 06.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	256.357,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						256.357,50
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Unidade: 07.01 - Gabinete do Secretário						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.205.680,24
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	200.707,50
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.406.387,74
Exercício: 2016						
Situação: Em Elaboração						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			Fundamento Legal: 08		Data: 18/03/2015	Tipo: Projeto de Lei
Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social						
Unidade: 07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fundo Municipal de Assistência Social	P	unidades	und	12,00	7.605,78



Atos do Poder Legislativo

2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	5.580,86
2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL PETI	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	181.539,96
2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	75.481,61
2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	2.388.256,50
2.019 - MANUTENÇÃO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	69.620,25
2.020 - MANUTENÇÃO DE CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	252.546,48
2.021 - MANUTENÇÃO DO CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	A	MÊS	MÊS	12,00	170.208,28
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.150.839,72

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Unidade: 07.03 - Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	65.656,50
6.002 - PROGRAMA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	30.856,99
6.003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	17.823,12
6.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	Fundo dos Dir da Criança e do Adolescente	A	MÊS	MÊS	12,00	170.866,27
TOTAL NO EXERCÍCIO						293.202,82

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0105 - Ações Estratégicas de Proteção e Assistência Social

Unidade: 07.04 - Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	30.267,37
2.023 - AÇÕES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	A	MÊS	MÊS	12,00	18.667,88
TOTAL NO EXERCÍCIO						48.935,25

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0106 - Ações Culturais

Unidade: 08.04 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	A	MÊS	MÊS	12,00	233.928,45
TOTAL NO EXERCÍCIO						233.928,45

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0107 - Ações de Gestão Esportísticas

Unidade: 08.05 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	312.609,63
2.038 - MANUTENÇÃO/REFORMA DE GINÁSIOS DE ESPORTES	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	A	MÊS	MÊS	12,00	159.075,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						471.684,63

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Unidade: 08.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	3.441.027,53
2.025 - SUPORTE AS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	271.981,50
2.026 - FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	493.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						6.206.509,03



Atos do Poder Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino						
Unidade: 08.02 - Coordenação Geral do Ensino Fundamental						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	P	unidades	und	5,00	10.000,00
2.027 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	787.560,06
2.028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	1.388.594,75
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	4.059.464,01
2.030 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	10.507.455,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O EJA	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	444.886,73
2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Coordenação Geral do Ensino Fundamental	A	MÊS	MÊS	12,00	214.562,20
TOTAL NO EXERCÍCIO						17.412.382,76

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0108 - Ações de Educação e Sistemas de Ensino

Unidade: 08.03 - Coordenação Geral da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Coordenação Geral da Educação Infantil	P	Imóvel	und	1,00	716.664,57
2.033 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	525.055,70
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	1.982.319,55
2.035 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	Coordenação Geral da Educação Infantil	A	MÊS	MÊS	12,00	9.470.756,40
TOTAL NO EXERCÍCIO						12.694.806,22

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Unidade: 09.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Gabinete do Secretário	P	Imóvel	und	1,00	1.682.257,50
2.039 - MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.528.837,85
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.211.095,35

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0109 - Apoio ao Desenvolvimento Turístico

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	A	MÊS	MÊS	12,00	61.266,98
TOTAL NO EXERCÍCIO						61.266,98

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0110 - Ações Municipais para o Desenvolvimento Econômico

Unidade: 09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	MÊS	MÊS	12,00	61.032,72
TOTAL NO EXERCÍCIO						61.032,72

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente

Unidade: 10.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.887.647,41



Atos do Poder Legislativo

2.043 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	1.046.942,03
2.121 - POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	939.218,44
TOTAL DO EXERCÍCIO						7.873.897,84

Exercício: 2016
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0111 - Ações estratégicas de Gestão do Meio Ambiente
Unidade: 10.02 - MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	A	MÊS	MÊS	12,00	265.650,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						265.650,00

Exercício: 2016
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0112 - Pavimentação e Conservação de vias urbanas
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	1,00	4.099.239,67
1.018 - REVITALIZAÇÃO DA DRLA	Gabinete do Secretário	P	Ruas	und	1,00	180.000,00
2.048 - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	10,00	3.320.341,31
TOTAL DO EXERCÍCIO						7.479.580,98

Exercício: 2016
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0113 - Ações Estratégicas de Assistência em Saúde
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO DE US3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	11.550,00
1.012 - CONSTRUÇÃO DE UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	2.341.900,00
1.013 - AMPLIAÇÃO DE US3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	11.550,00
1.014 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	unidades	und	1,00	105.987,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Imóvel	und	1,00	1.050,00
2.049 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	19.959.320,74
2.050 - AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	5.265.926,58
2.051 - AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	761.975,50
2.052 - AÇÕES DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	75.175,28
2.053 - AÇÕES DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	158.350,50
2.054 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	16.709,18
2.055 - AÇÕES DO EIXO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	1.009.455,39
2.060 - AÇÕES DO EIXO DE GESTÃO DO SUS E EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.341,84
2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA UPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	21.000,00
TOTAL DO EXERCÍCIO						23.742.492,01

Exercício: 2016
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0114 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde
Unidade: 12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.056 - AÇÕES DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	425.010,92
2.057 - UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	3.341,84
2.058 - QUALIFICAÇÃO NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	7.635,39
2.059 - PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	MÊS	MÊS	12,00	18.261,81
TOTAL DO EXERCÍCIO						454.249,96

Exercício: 2016
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 08 Data: 18/03/2015 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos
Unidade: 11.01 - Gabinete do Secretário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
---------------------------	-------------------	------	---------	---------	-------	---------



Atos do Poder Legislativo

1.008 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	P	Extensão de Iluminação	m	100,00	1.249.014,35
1.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Gabinete do Secretário	P	unidades	und	2,00	113.792,48
2.046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	5.297.512,50
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	Gabinete do Secretário	A	MÊS	MÊS	12,00	4.976.666,43
TOTAL NO EXERCÍCIO						11.646.995,76

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Unidade: 13.01 - DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.016 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	P	imóvel	und	1,00	54.075,00
2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	3.628.621,50
2.063 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	A	MÊS	MÊS	12,00	125.875,79
TOTAL NO EXERCÍCIO						3.808.572,29

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0115 - Serviços Urbanos

Unidade: 13.02 - Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.064 - ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	A	MÊS	MÊS	12,00	643.491,93
TOTAL NO EXERCÍCIO						643.491,93

Exercício: 2016

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 08

Data: 18/03/2015

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa: 0999 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

Unidade: 17.01 - MATINHOS PREVIDENCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082 - Manutenção do Instituto de Previdência	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	137.505,00
2.083 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	MATINHOS PREVIDENCIA	A	MÊS	MÊS	12,00	7.511.378,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						7.648.883,00



Atos do Poder Legislativo

								RECEITAS LDO 2016			
								PROJEÇÃO			
1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
1	1	1	2	02	00	00	00	IPTU DO EXERCORAO QUINTO EXERCANT	R\$ 26.167.837,50	R\$ 27.476.229,38	R\$ 28.850.040,84
1	1	1	2	04	31	01	02	IRRF-S/BENEF INATE PENS-EXECENTIND	R\$ 16.709,18	R\$ 17.544,63	R\$ 18.421,87
1	1	1	2	04	31	03	01	IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL	R\$ 267.225,00	R\$ 280.586,25	R\$ 294.615,56
1	1	1	2	04	31	03	02	IRRF-S/FOLHA PESSOAL CIVIL-EXECENTIND	R\$ 1.072.050,00	R\$ 1.125.652,50	R\$ 1.181.935,13
1	1	1	2	04	31	04	02	IRRF-CONTRTERCMAO-DE-OBRA-EXECENTIND	R\$ 267.225,00	R\$ 280.586,25	R\$ 294.615,56
1	1	1	2	04	34	01	00	MANUTENÇÃO RECEITA 2013	R\$ 540,75	R\$ 567,79	R\$ 596,18
1	1	1	2	08	00	00	00	ITBI DO EXERCORAO QUINTO EXERCANT	R\$ 5.014.306,50	R\$ 5.265.021,83	R\$ 5.528.272,92
1	1	1	3	05	00	00	00	ISS DO EXERCORAO QUINTO EXERCANT	R\$ 4.187.431,50	R\$ 4.396.803,08	R\$ 4.616.643,23
1	1	2	1	17	00	00	00	TAXA DE FISC DE VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 213.150,00	R\$ 223.807,50	R\$ 234.997,88
1	1	2	1	25	00	00	00	TAXA LICENCA P/FUNCESTABCOM,INDE PS	R\$ 375.375,00	R\$ 394.143,75	R\$ 413.850,94
1	1	2	1	26	00	00	00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	R\$ 22.278,90	R\$ 23.392,85	R\$ 24.562,49
1	1	2	1	31	00	00	00	TAXA UTILIZACAO AREA DE DOMINIO PUBLICO	R\$ 47.231,27	R\$ 49.592,83	R\$ 52.072,47
1	1	2	1	32	00	00	00	TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	R\$ 66.836,70	R\$ 70.178,54	R\$ 73.687,46
1	1	2	1	99	01	00	00	TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISAO DE	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	1	2	1	99	02	00	00	TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICACAO DE T	R\$ 2.227,89	R\$ 2.339,28	R\$ 2.456,25
1	1	2	1	99	03	00	00	TAXA DE AUTO DE INFRAÇÃO	R\$ 2.227,89	R\$ 2.339,28	R\$ 2.456,25
1	1	2	2	90	00	00	00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	R\$ 1.771,17	R\$ 1.859,73	R\$ 1.952,72
1	1	2	2	99	01	00	00	TAXA DE VISTORIA CONTRA INCENDIO	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	1	2	2	99	02	00	00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	R\$ 334.183,50	R\$ 350.892,68	R\$ 368.437,31
1	1	2	2	99	03	00	00	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 556,97	R\$ 584,82	R\$ 614,06
1	1	2	2	99	04	00	00	TAXA DE EMBARQUE	R\$ 183.855,00	R\$ 193.047,75	R\$ 202.700,14
1	1	2	2	99	05	00	00	TAXA DE CONSULTA AMARELA	R\$ 2.784,86	R\$ 2.924,11	R\$ 3.070,31
1	1	2	2	99	06	00	00	TAXA DE CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUN	R\$ 50.127,53	R\$ 52.633,90	R\$ 55.265,60
1	1	2	2	99	07	00	00	TAXA DE CERTIDAO DE CONFRONTANTES	R\$ 16.222,50	R\$ 17.033,63	R\$ 17.885,31
1	1	2	2	99	08	00	00	TAXA DE VISTORIA TECNICA	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	1	2	2	99	09	00	00	TAXA DE CERTIDAO NOMINATIVA	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	1	2	2	99	10	00	00	TAXA DE CERTIDAO DE EXISTENCIA DE PROPRI	R\$ 3.898,81	R\$ 4.093,75	R\$ 4.298,44
1	1	2	2	99	11	00	00	TAXA DE CERTIDAO DE DEMOLICAO	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	1	2	2	99	12	00	00	TAXA DE VENDA DE LICITACAO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	1	2	2	99	24	00	00	TAXA DE CERTIDAOES DIVERSAS	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	1	2	2	99	25	00	00	TAXA DE RESPONSAVEL TECNICO	R\$ 590,39	R\$ 619,91	R\$ 650,91
1	1	2	2	99	26	00	00	TAXA DE AMBULANTE AUTONOMO	R\$ 167.091,75	R\$ 175.446,34	R\$ 184.218,65
1	1	2	2	99	28	00	00	TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL	R\$ 10.815,00	R\$ 11.355,75	R\$ 11.923,54
1	1	3	0	01	00	00	00	CM EXPREDE AGUA POTEGSANEX	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06
1	1	3	0	04	00	00	00	CM PAVOBRAS COMPEX	R\$ 2.163,00	R\$ 2.271,15	R\$ 2.384,71
1	2	3	0	00	01	00	00	COSIP - COB FATURA CONSUMO ENERGIA ELETR	R\$ 5.277.775,13	R\$ 5.541.663,88	R\$ 5.818.747,08
1	2	3	0	00	02	00	00	COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	R\$ 594.825,00	R\$ 624.566,25	R\$ 655.794,56
1	3	1	1	00	01	00	00	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA	R\$ 13.860,50	R\$ 14.553,53	R\$ 15.281,21
1	3	1	2	00	00	00	00	ARRENDAMENTOS	R\$ 44.557,80	R\$ 46.785,69	R\$ 49.124,97
1	3	2	5	01	01	00	00	RECREMUNDEPBANCRECIVINC-ROYALTIES	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	3	2	5	01	03	03	00	Redimentos - Fonte 1303	R\$ 21.630,00	R\$ 22.711,50	R\$ 23.847,08
1	3	2	5	01	05	02	02	Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	R\$ 216,30	R\$ 227,12	R\$ 238,47
1	3	2	5	01	05	02	03	Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	R\$ 6.489,00	R\$ 6.813,45	R\$ 7.154,12
1	3	2	5	01	05	02	04	Rendimentos PNAC - BB 5657-X	R\$ 55,70	R\$ 58,49	R\$ 61,41
1	3	2	5	01	05	02	07	Rendimentos PEJA - BB 8548-0	R\$ 55,70	R\$ 58,49	R\$ 61,41
1	3	2	5	01	05	02	08	Rendimentos Sal Educacao - BB 7083-1	R\$ 22.434,86	R\$ 23.556,60	R\$ 24.734,43
1	3	2	5	01	05	02	09	Rendimentos - Creche Junara PAC II	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	05	02	10	Rendimentos - Creche MANGUE	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Atos do Poder Legislativo

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
1	3	2	5	01	05	03	01	Rendimentos 5% Educacao - Fonte 1103	R\$ 6.683,67	R\$ 7.017,85	R\$ 7.368,75
1	3	2	5	01	05	03	02	Rendimentos 25% Educacao - Fonte 1104	R\$ 32.445,00	R\$ 34.067,25	R\$ 35.770,61
1	3	2	5	01	09	00	00	RECREMUNDEPBANCRECINCIDE	R\$ 2.227,89	R\$ 2.339,28	R\$ 2.456,25
1	3	2	5	01	53	01	00	REC REM DEP BAN REC VINC - FUNDEB	R\$ 32.445,00	R\$ 34.067,25	R\$ 35.770,61
1	3	2	5	01	53	02	00	REND FUNDEB 40%	R\$ 32.445,00	R\$ 34.067,25	R\$ 35.770,61
1	3	2	5	01	99	01	00	Rendimentos PETI - BB 58071-9	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	02	00	Rec rem outros dep banc rec vinc proj	R\$ 4.455,78	R\$ 4.678,57	R\$ 4.912,50
1	3	2	5	01	99	03	00	Rendimentos Ilum Publica - Fonte 1507	R\$ 55.697,25	R\$ 58.482,11	R\$ 61.406,22
1	3	2	5	01	99	06	00	Rendimentos Binif - BB 8179-5	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	08	00	Rendimentos BIDO - BB 8198-1	R\$ 11,14	R\$ 11,70	R\$ 12,28
1	3	2	5	01	99	09	00	Rendimentos PPD - BB 8195-7	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	11	00	Rendimentos PETI - BB 8226-0	R\$ 11,14	R\$ 11,70	R\$ 12,28
1	3	2	5	01	99	13	00	Rendimentos PPD - BB 10311-X	R\$ 5,57	R\$ 5,84	R\$ 6,14
1	3	2	5	01	99	14	00	Rendimentos PSE e DEF - BB 8197-3	R\$ 5,57	R\$ 5,84	R\$ 6,14
1	3	2	5	01	99	15	00	Rendimentos Peti Bolsa - BB 8225-2	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	3	2	5	01	99	16	00	Rendimentos PSB/BINF - BB 10305-5	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	17	00	Rendimentos - FUNREBOM	R\$ 23.615,63	R\$ 24.796,42	R\$ 26.036,24
1	3	2	5	01	99	19	00	Rendimentos Bolsa Familia - BB 8616-9	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	20	00	Rendimentos IGD - BB 9863-9	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06
1	3	2	5	01	99	21	00	Rendimentos PSB - BB 9603-2	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	3	2	5	01	99	22	00	Rendimentos - PSE/MED COMPL	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	3	2	5	01	99	22	00	Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-1	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	3	2	5	01	99	23	00	Rendimentos PSE/BURBAN - 9602-4	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	3	2	5	01	99	24	00	Rendimentos PSE/JURBAN - BB 9601-6	R\$ 7.797,62	R\$ 8.187,50	R\$ 8.596,87
1	3	2	5	01	99	25	00	Rendimentos - Taxas Poder de Policia	R\$ 8.911,56	R\$ 9.357,14	R\$ 9.824,99
1	3	2	5	01	99	31	00	Rendimentos P S F/ESTAD - 12067-7	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	3	2	5	01	99	32	00	Rendimentos CONV 3295 - 7748-8	R\$ 222,79	R\$ 233,93	R\$ 245,62
1	3	2	5	01	99	33	00	Rendimentos API/FNAS - 10308-X	R\$ 22,28	R\$ 23,40	R\$ 24,56
1	3	2	5	01	99	34	00	Rendimentos CAPS - 58045-7	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	3	2	5	01	99	35	00	Rendimentos VIG SANIT - 9561-3	R\$ 111,39	R\$ 116,96	R\$ 122,81
1	3	2	5	01	99	36	00	Rendimentos - Fonte 1495	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	3	2	5	01	99	38	00	Rendimentos - Fonte 1497	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	2	2	5	01	99	39	00	REC REM VINC PMVC FONTE 31728	R\$ 6.683,67	R\$ 7.017,85	R\$ 7.368,75
1	3	2	5	01	99	39	00	Rendimentos PMVC - 31728	R\$ 2.163,00	R\$ 2.271,15	R\$ 2.384,71
1	3	2	5	01	99	41	00	Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	3	2	5	01	99	43	00	Rendimentos Txs de Sevcos - Fonte 1511	R\$ 952,27	R\$ 999,88	R\$ 1.049,87
1	3	2	5	01	99	45	00	Rendimentos Gestao SUS - Fonte 1499	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	3	2	5	01	99	46	00	RENDIMENTOS FMAS PBFI	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	3	2	5	01	99	46	00	RENDIMENTOS FMAS PBFI	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06
1	3	2	5	01	99	47	00	RENDIMENTOS DETRAN - 12590-3	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	3	2	5	01	99	48	00	APLICAÇÃO CREAS	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	3	2	5	01	99	48	00	APLICAÇÃO CREAS	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	3	2	5	01	99	49	00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FMAS PRO JOVEM	R\$ 891,16	R\$ 935,71	R\$ 982,50
1	3	2	5	01	99	49	00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FMAS PRO JOVEM	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	3	2	5	01	99	50	00	RENDIMENTO DE TRANSFERENCIA LEI 9615/98	R\$ 556,97	R\$ 584,82	R\$ 614,06
1	3	2	5	01	99	51	00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO MEIO AMBIENTE	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	3	2	5	01	99	52	00	Rendimentos - Bloco de Investimento	R\$ 54.075,00	R\$ 56.778,75	R\$ 59.617,69
1	3	2	5	01	99	53	00	Rendimentos Alienação Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	54	00	Rendimentos Alienação Educação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	55	00	Rendimentos Alienação Outras áreas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	57	00	RENDIMENTOS PATRULHA MECANIZADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	62	00	RENDIMENTOS - HABITAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Atos do Poder Legislativo

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
1	3	2	5	01	99	69	00	RENDIMENTOS AIH	R\$ 4.326,00	R\$ 4.542,30	R\$ 4.769,42
1	3	2	5	01	99	70	00	RENDIMENTOS - SANEAMENTO BÁSICO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	71	00	RENDIMENTOS - UBS 1	R\$ 4.231,50	R\$ 4.443,08	R\$ 4.665,23
1	3	2	5	01	99	72	00	RENDIMENTOS - UBS 2	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	3	2	5	01	99	73	00	RENDIMENTOS - UBS 3	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	3	2	5	01	99	74	00	RENDIMENTOS - CONSTRUÇÃO UBS	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	3	2	5	01	99	75	00	RENDIMENTOS - CONV BLOQ CIANORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	76	00	RENDIMENTOS - CONV BLOQ	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	77	00	RENDIMENTOS MERCADO MUNICIPAL	R\$ 1.622,25	R\$ 1.703,36	R\$ 1.788,53
1	3	2	5	01	99	78	00	REND ALTA E MÉDIA COMPLEX	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	3	2	5	01	99	79	00	RENDIMENTOS - PLANO DE ACAO CONTINUAD	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	80	00	RENDIMENTOS - PDDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	79	00	RENDIMENTOS - PDDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	81	00	ROQUE VERNALHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	82	00	RENDIMENTOS ACADEMINA AO AR LIVRE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	83	00	REND UPA	R\$ 43.260,00	R\$ 45.423,00	R\$ 47.694,15
1	3	2	5	01	99	84	00	psb suas	R\$ 861,00	R\$ 904,05	R\$ 949,25
1	3	2	5	01	99	85	00	REND APOIO A CRECHES - FEDERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	86	00	REND FMASSCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	87	00	REND QUADRA POLI ESPORTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	87	00	REND QUADRA POLI ESPORTIVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	88	00	REND VIBRO ACABADORA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	90	00	REND BRASIL CARINHOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	01	99	91	00	REND PAR MOBILIÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	3	2	5	02	99	02	00	REND NÃO VINC / REC LIVRES	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.323.000,00	R\$ 1.389.150,00
1	3	2	5	03	49	00	00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE R	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	6	0	0	05	01	00	00	SERVIÇOS HOSPITALARES	R\$ 761.523,00	R\$ 799.599,15	R\$ 839.579,11
1	6	0	0	13	01	00	00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS	R\$ 46.250,00	R\$ 48.562,50	R\$ 50.990,63
1	6	0	0	13	02	00	00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06
1	6	0	0	13	07	00	00	SERV FOTOCÓPIAS	R\$ 2.163,00	R\$ 2.271,15	R\$ 2.384,71
1	6	0	0	14	00	00	00	SERV INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	6	0	0	29	00	00	00	SERV CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	R\$ 540,75	R\$ 567,79	R\$ 596,18
1	6	0	0	43	00	00	00	SERV COLETA, TRANSP, TRATE DESTRESSOL	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.512.500,00	R\$ 5.788.125,00
1	6	0	0	46	00	00	00	SERV CEMITÉRIO	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	6	0	0	50	00	00	00	TARIFAS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PSS	R\$ 5.407,50	R\$ 5.677,88	R\$ 5.961,77
1	7	2	1	01	02	00	00	COTA-PARTE DO FPM	R\$ 23.699.820,90	R\$ 24.884.811,95	R\$ 26.129.052,54
1	7	2	1	99	01	00	00	DECENDIO	R\$ 1.807.050,00	R\$ 1.897.402,50	R\$ 1.992.272,63
1	7	2	1	01	05	00	00	COTA-PARTE DO ITR	R\$ 4.455,77	R\$ 4.678,56	R\$ 4.912,49
1	7	2	1	22	20	00	00	COTA-PARTE COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	22	70	00	00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	R\$ 245.067,90	R\$ 257.321,30	R\$ 270.187,36
1	7	2	1	33	10	01	01	PAB FIXO	R\$ 841.028,48	R\$ 883.079,90	R\$ 927.233,89
1	7	2	1	33	10	02	01	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 641.113,20	R\$ 673.168,86	R\$ 706.827,30
1	7	2	1	33	10	02	02	PROG COMPENSACAO DE ESPECIALIDADES REG	R\$ 38.988,08	R\$ 40.937,48	R\$ 42.984,35
1	7	2	1	33	10	02	04	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	R\$ 67.615,38	R\$ 70.996,15	R\$ 74.545,96
1	7	2	1	33	10	02	05	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF	R\$ 647.731,98	R\$ 680.118,58	R\$ 714.124,51
1	7	2	1	33	10	02	06	PMAQ PROG DE MELH DO ACESSO A QUALIDADE	R\$ 33.418,35	R\$ 35.089,27	R\$ 36.843,73
1	7	2	1	33	10	99	02	PSE PROG SAUDE NA ESCOLA	R\$ 16.709,18	R\$ 17.544,63	R\$ 18.421,87
1	7	2	1	33	20	02	01	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG SANITARIA	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	7	2	1	33	20	03	01	SERV DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU	R\$ 298.494,00	R\$ 313.418,70	R\$ 329.089,64
1	7	2	1	33	30	02	03	Piso Estrategico -Gerenc de Risco de VS	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	7	2	1	33	30	99	01	piso fixo de vig e prom em saude	R\$ 100.255,05	R\$ 105.267,80	R\$ 110.531,19
1	7	2	1	33	30	99	02	INCENTIVO A VIG. SANIT. EPIM DA INFLUENZA	R\$ 25.956,00	R\$ 27.253,80	R\$ 28.616,49



Atos do Poder Legislativo

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
1	7	2	1	33	30	99	09	SERV PUBL ESTRET DE VIGI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	33	30	99	10	PARTE ANVISA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	33	30	99	11	AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	33	30	99	12	IPVS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	33	30	10	00	PQAVS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	33	30	02	00	IGD	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	34	10	10	00	PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO	R\$ 84.214,24	R\$ 88.424,95	R\$ 92.846,20
1	7	2	1	34	10	20	01	BPC na escola	R\$ 8.354,59	R\$ 8.772,32	R\$ 9.210,93
1	7	2	1	34	10	20	02	Pro jovem	R\$ 33.585,45	R\$ 35.264,72	R\$ 37.027,96
1	7	2	1	34	20	10	10	PFMC	R\$ 60.153,03	R\$ 63.160,68	R\$ 66.318,72
1	7	2	1	34	20	10	20	PISO VARIAV MEDIA COMPLEX SUAS	R\$ 53.491,64	R\$ 56.166,22	R\$ 58.974,53
1	7	2	1	34	99	09	00	PSE PISO MÉIDA COMPLEX	R\$ 16.222,50	R\$ 17.033,63	R\$ 17.885,31
1	7	2	1	34	99	15	00	PVMC	R\$ 43.260,00	R\$ 45.423,00	R\$ 47.694,15
1	7	2	1	34	99	17	00	PMFI	R\$ 81.761,40	R\$ 85.849,47	R\$ 90.141,94
1	7	2	1	34	99	18	00	REPASSE CREAS	R\$ 56.238,00	R\$ 59.049,90	R\$ 62.002,40
1	7	2	1	34	99	19	00	REPASSE PRO JOVEM	R\$ 18.612,62	R\$ 19.543,25	R\$ 20.520,41
1	7	2	1	34	99	21	00	TRANSF ACESSO SUAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	34	99	22	00	REPASSE FMASSCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	35	01	00	00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	R\$ 1.259.365,24	R\$ 1.322.333,51	R\$ 1.388.450,18
1	7	2	1	35	02	00	00	TRANSF DIRETA PROG DIRETO NA ESCOLA PDDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	35	03	00	00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE	R\$ 526.836,56	R\$ 553.178,38	R\$ 580.837,30
1	7	2	1	35	99	02	00	TRANSFERENCIA DO FNDE PARA O PROG PNAT	R\$ 11.139,45	R\$ 11.696,42	R\$ 12.281,24
1	7	2	1	36	00	00	00	TRANSFFINANCIMCS DESONERACAO LC87/96	R\$ 37.852,50	R\$ 39.745,13	R\$ 41.732,38
1	7	2	1	99	03	00	00	AUX FINANC FOMENTO EXPORTAÇÃO	R\$ 16.222,50	R\$ 17.033,63	R\$ 17.885,31
1	7	2	1	99	99	03	00	AUXILIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00
1	7	2	2	01	01	00	00	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 4.510.800,00	R\$ 4.736.340,00	R\$ 4.973.157,00
1	7	2	2	01	02	00	00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 2.780.400,00	R\$ 2.919.420,00	R\$ 3.065.391,00
1	7	2	2	01	04	00	00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	R\$ 377.727,00	R\$ 396.613,35	R\$ 416.444,02
1	7	2	2	01	13	00	00	COTA-PARTE DA CIDE	R\$ 62.889,23	R\$ 66.033,69	R\$ 69.335,37
1	7	2	2	22	30	00	00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPFP/PRODPETR	R\$ 2.163,00	R\$ 2.271,15	R\$ 2.384,71
1	7	2	2	33	01	00	00	PAB - SUS PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA/EST	R\$ 53.914,94	R\$ 56.610,68	R\$ 59.441,22
1	7	2	2	99	20	00	00	TRANSF. LEI 9615/98	R\$ 1.670,92	R\$ 1.754,46	R\$ 1.842,19
1	7	2	2	99	99	01	00	TRANSF SANEPAR COMP FINANC MEIO AMB	R\$ 249.580,28	R\$ 262.059,29	R\$ 275.162,25
1	7	2	4	01	00	00	00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 14.268.072,43	R\$ 14.981.476,05	R\$ 15.730.549,85
1	7	6	1	99	02	00	00	CONVENIO CARNAVAL CAIXA ECONOMICA	R\$ 22.278,90	R\$ 23.392,85	R\$ 24.562,49
1	7	6	2	02	10	00	00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 320.250,00	R\$ 336.262,50	R\$ 353.075,63
1	9	1	1	35	00	00	00	MULTAS JMORA TXFISCE VIGILSANITARIA	R\$ 4.455,78	R\$ 4.678,57	R\$ 4.912,50
1	9	1	1	38	00	00	00	MULJURMORA IPTU EXCORQUINTO EXANT	R\$ 582.411,52	R\$ 611.532,10	R\$ 642.108,70
1	9	1	1	39	00	00	00	MULJURMORA ITBI EXCORQUINTO EXANT	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06



Atos do Poder Legislativo

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
1	9	1	1	40	00	00	00	MULJURMORA ISS EXCORQUINTO EXANT	R\$ 23.360,40	R\$ 24.528,42	R\$ 25.754,84
1	9	1	1	98	00	00	00	MULJURMORA CM EXERCCORQUINTO EXANT	R\$ 2.163,00	R\$ 2.271,15	R\$ 2.384,71
1	9	1	1	99	05	01	01	M J TAXAS DE PODER DA POLICIA	R\$ 51.184,15	R\$ 53.743,36	R\$ 56.430,53
1	9	1	1	99	05	02	01	MJDE MORA DE TAXAS PRESTSERVICOS	R\$ 3.341,84	R\$ 3.508,93	R\$ 3.684,37
1	9	1	1	99	99	01	00	Multa e Juros de Mora FUNREBOM	R\$ 8.911,56	R\$ 9.357,14	R\$ 9.824,99
1	9	1	1	99	99	03	00	MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	R\$ 540,75	R\$ 567,79	R\$ 596,18
1	9	1	2	99	00	29	01	Multas e Juros de Mora da Cosip	R\$ 5.569,73	R\$ 5.848,21	R\$ 6.140,62
1	9	1	3	11	00	00	00	MULJURMORA DIVATIPTU EXCORQUINTO	R\$ 10.668.328,86	R\$ 11.201.745,30	R\$ 11.761.832,57
1	9	1	3	13	00	00	00	MULJURMORA DIVATISS EXCORQUINTO EX	R\$ 1.730,40	R\$ 1.816,92	R\$ 1.907,77
1	9	1	3	98	00	00	00	MULJURMORA DIVATCM EXCORQUINTO EX	R\$ 1.189,65	R\$ 1.249,13	R\$ 1.311,59
1	9	1	3	99	01	00	00	MULJURMORA DIVATTXEXPODPOLEXCOR	R\$ 1.113,95	R\$ 1.169,64	R\$ 1.228,12
1	9	1	3	99	99	02	00	MULTA E JUROS DA FUNREBOM	R\$ 210.485,31	R\$ 221.009,58	R\$ 232.060,05
1	9	1	3	99	99	10	00	MULTA/JUROS DA COLETA DE LIXO	R\$ 108.150,00	R\$ 113.557,50	R\$ 119.235,38
1	9	1	4	99	00	29	01	ENC MORAT COSIP - COBRANCA NA FATURA D	R\$ 171.958,50	R\$ 180.556,43	R\$ 189.584,25
1	9	1	8	01	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	R\$ 108,15	R\$ 113,56	R\$ 119,24
1	9	1	9	15	00	00	00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO TRANSITO	R\$ 59.039,09	R\$ 61.991,04	R\$ 65.090,59
1	9	1	9	50	99	00	00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO	R\$ 540,75	R\$ 567,79	R\$ 596,18
1	9	2	1	06	00	00	00	INDENIZ DANOS CAUSADOS PATRIM PUBLICO	R\$ 3.244,50	R\$ 3.406,73	R\$ 3.577,06
1	9	2	2	01	01	00	00	Restituicoes de Convenios FAFIPAR	R\$ 11.896,50	R\$ 12.491,33	R\$ 13.115,89
1	9	2	2	99	01	00	00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS PELO TC	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	2	2	99	03	00	00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	R\$ 86.520,00	R\$ 90.846,00	R\$ 95.388,30
1	9	2	2	99	99	03	00	RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	R\$ 43.260,00	R\$ 45.423,00	R\$ 47.694,15
1	9	2	2	99	99	10	00	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	2	2	99	99	12	00	RESTITUIÇÕES RECEITA FEDERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	2	2	99	99	30	00	REST POR PREJ CAUSADOS DO MUNICIPIO	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	9	3	1	11	00	00	00	RECDIVATIPTU EXERCCORQUINTO EXANT	R\$ 8.656.200,00	R\$ 9.089.010,00	R\$ 9.543.460,50
1	9	3	1	12	00	00	00	RECDIVATITBI EXERCCORQUINTO EXANT	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	9	3	1	13	00	00	00	RECDIVATISS EXERCCORQUINTO EXANT	R\$ 5.897,94	R\$ 6.192,84	R\$ 6.502,48
1	9	3	1	98	00	00	00	RECDIVATCM EXCORQUINTO EXANT	R\$ 11.355,75	R\$ 11.923,54	R\$ 12.519,71
1	9	3	1	99	01	00	00	RECDIVATOUTTRIBTX EXPODPOLEXCOR	R\$ 6.126,70	R\$ 6.433,03	R\$ 6.754,68
1	9	3	1	99	02	00	00	RECDIVATIVA OUTTRIB TX PRESTSRV 5o	R\$ 6.683,67	R\$ 7.017,85	R\$ 7.368,75
1	9	3	1	99	99	03	00	RECDIVATIVA DE TRIB DIV FUNRE	R\$ 55.697,25	R\$ 58.482,11	R\$ 61.406,22
1	9	3	1	99	99	10	00	RECEITA DIVIDA ATIVA COLETA DE LIXO	R\$ 55.697,25	R\$ 58.482,12	R\$ 61.406,23
1	9	3	2	16	00	29	01	DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NA FATURA	R\$ 167.091,75	R\$ 175.446,34	R\$ 184.218,65
1	9	3	2	16	00	29	02	DIVIDA ATIVA DO EXERCICIO I LUM PUBLICA	R\$ 273.619,50	R\$ 287.300,48	R\$ 301.665,50
1	9	9	0	99	99	12	00	FUNDOS DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	9	0	99	99	08	00	TÍTULOS DE DÍVIDA AGRÁRIA	R\$ 1.081,50	R\$ 1.135,58	R\$ 1.192,35
1	9	9	0	02	02	00	00	Receita de ônus de Sucumbência	R\$ 433.681,50	R\$ 455.365,58	R\$ 478.133,85
1	9	9	0	99	99	09	00	PATROCÍNIO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R\$ 21.630,00	R\$ 22.711,50	R\$ 23.847,08
2	1	1	4	99	99	07	00	OPERACAO DE CREDITO - CAMINHÕES DE LIXO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1	1	4	99	99	09	00	REPASSE GINÁSIO VIC GURSKI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	1	1	4	99	99	12	00	REPASSE GINÁSIO VIC GURSKI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	2	1	01	02	00	00	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	2	1	01	03	00	00	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	2	1	01	04	00	00	CONSTRUÇÃO DE UBS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	01	10	02	00	COSNTRUÇÃO DE UPA	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.425.500,00	R\$ 2.546.775,00
2	4	7	1	99	99	08	00	CONV MIN TUR MERCADO PUBLICO	R\$ 710.850,00	R\$ 746.392,50	R\$ 783.712,13
2	4	7	1	99	99	11	00	TAMBOARA E CLEVELANDIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	99	99	15	00	CIANORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	99	99	16	00	VER ROQUE VERNALHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	02	04	00	00	PROG CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	02	04	00	00	PROG CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Atos do Poder Legislativo

1	2	3	4	5	6	7	8	Descrição	2016	2017	2018
2	4	7	1	02	06	00	00	CRECHE BRASIL CARINHOSO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	4	7	1	02	07	00	00	PAR MOBILIÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	1	1	2	02	00	00	00	IPTU DO EXERCORAO QUINTO EXERCANT	-R\$ 1.519.507,50	-R\$ 1.595.482,88	-R\$ 1.675.257,02
1	1	1	2	08	00	00	00	ITBI	-R\$ 59.482,50	-R\$ 62.456,63	-R\$ 65.579,46
1	1	1	3	05	00	00	00	ISS	-R\$ 5.407,50	-R\$ 5.677,88	-R\$ 5.961,77
1	1	1	3	05	02	00	00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	-R\$ 540,75	-R\$ 567,79	-R\$ 596,18
1	2	3	0	00	02	00	00	COSIP - COBRANCA NO CARNET DO IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	7	2	1	01	02	00	00	COTA-PARTE DO FPM	-R\$ 4.739.964,18	-R\$ 4.976.962,39	-R\$ 5.225.810,51
1	7	2	1	01	05	00	00	COTA-PARTE DO ITR	-R\$ 891,16	-R\$ 935,71	-R\$ 982,50
1	7	2	1	36	00	00	00	TRANSFFINANCICMS DESONERACAO LC87/96	-R\$ 7.570,50	-R\$ 7.949,03	-R\$ 8.346,48
1	7	2	2	01	01	00	00	COTA-PARTE DO ICMS	-R\$ 902.160,00	-R\$ 947.268,00	-R\$ 994.631,40
1	7	2	2	01	02	00	00	COTA-PARTE DO IPVA	-R\$ 556.080,00	-R\$ 583.884,00	-R\$ 613.078,20
1	7	2	2	01	04	00	00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-R\$ 75.545,40	-R\$ 79.322,67	-R\$ 83.288,80
1	9	1	1	38	00	00	00	MULJUMORA IPTU EXCORQUINTO EXANT	-R\$ 21.630,00	-R\$ 22.711,50	-R\$ 23.847,08
1	9	1	1	40	00	00	00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS	-R\$ 2.163,00	-R\$ 2.271,15	-R\$ 2.384,71
1	9	1	1	99	99	01	00	Multa e Juros de Mora FUNREBOM	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	1	1	99	99	03	00	MULTAS E JUORS DE MORA LIMPEZA PUBL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	1	2	99	00	29	01	Multas e Juros de Mora da Cosip	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	9	1	3	11	00	00	00	MULJUMORA DIVATIPTU EXCORQUINTO	-R\$ 313.635,00	-R\$ 329.316,75	-R\$ 345.782,59
1	9	1	3	99	99	10	00	MULTA E JUROS COLETA DE LIXO	-R\$ 21.630,00	-R\$ 22.711,50	-R\$ 23.847,08
1	9	3	1	11	00	00	00	RECDIVATIPTU EXERCORQUINTO EXANT	-R\$ 12.978,00	-R\$ 13.626,90	-R\$ 14.308,25
1	9	3	1	99	99	10	00	REC DIV ATIVA COLETA DE LIXO	-R\$ 5.407,50	-R\$ 5.677,88	-R\$ 5.961,77

TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA
R\$ 122.650.116,71 R\$ 128.782.622,55 R\$ 135.221.753,68

RECEITA DO FASSEM

R\$ 2.472.515,00 R\$ 2.546.690,45 R\$ 2.623.091,16

RECEITA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

R\$ 7.670.101,00 R\$ 7.900.204,03 R\$ 8.137.210,15

TOTAL CONSOLIDADO
R\$ 132.792.732,71 R\$ 139.229.517,03 R\$ 145.982.055,00

CONSOLIDADO DA RECEITA - LDO 2016

	2016	2017	2018
TRIBUTÁRIAS	R\$ 38.533.214,18	R\$ 40.459.874,89	R\$ 42.482.868,63
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 5.872.600,13	R\$ 6.166.230,13	R\$ 6.474.541,64
PATRIMONIAL	R\$ 1.800.039,40	R\$ 1.890.041,37	R\$ 1.984.543,44
SERVIÇOS	R\$ 6.071.291,75	R\$ 6.374.856,34	R\$ 6.693.599,15
TRANSF	R\$ 53.847.039,55	R\$ 56.539.391,53	R\$ 59.366.361,11
OUTRAS	R\$ 21.749.674,68	R\$ 22.837.158,43	R\$ 23.979.016,35
CAPITAL	R\$ 3.020.850,00	R\$ 3.171.892,50	R\$ 3.330.487,13
DEDUÇÕES	-R\$ 8.244.592,99	-R\$ 8.656.822,64	-R\$ 9.089.663,77
TOTAL ADM DIRETA	R\$ 122.650.116,71	R\$ 128.782.622,55	R\$ 135.221.753,68
FASSEM	R\$ 2.472.515,00	R\$ 2.546.690,45	R\$ 2.623.091,16
MATPREV	R\$ 7.670.101,00	R\$ 7.900.204,03	R\$ 8.137.210,15
TOTAL ADM DIRETA	R\$ 10.142.616,00	R\$ 10.446.894,48	R\$ 10.760.301,31
TOTAL	R\$ 132.792.732,71	R\$ 139.229.517,03	R\$ 145.982.055,00



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	3.096.307,33	766.283,02	2.330.024,31	27.208.333,33
2016	3.289.992,87	949.685,17	2.340.307,70	29.558.924,42
2017	3.359.303,24	1.002.251,77	2.357.051,47	31.932.719,66
2018	3.420.842,08	1.059.402,51	2.361.439,57	34.298.547,33
2019	3.488.427,57	1.141.534,64	2.346.892,93	36.630.893,62
2020	3.572.887,76	1.198.138,88	2.374.748,88	39.033.498,45
2021	3.658.288,55	1.273.774,50	2.384.514,05	41.427.777,67
2022	3.745.735,62	1.477.541,60	2.268.194,02	43.579.651,66
2023	3.813.289,06	1.563.694,10	2.249.594,96	45.810.647,56
2024	3.862.864,85	1.864.514,44	1.998.350,41	47.557.753,42
2025	3.924.302,16	2.177.466,80	1.746.835,36	49.053.073,73
2026	3.991.602,52	2.474.511,54	1.517.090,98	50.340.420,33
2027	4.059.124,37	2.692.031,90	1.367.092,47	51.557.514,29
2028	4.089.553,51	3.425.338,25	664.215,26	51.518.852,34
2029	4.132.646,32	3.840.130,25	292.516,07	51.439.669,22
2030	4.154.709,88	4.622.443,41	(467.733,53)	50.211.686,09
2031	4.203.127,46	5.042.401,06	(839.273,60)	49.000.872,42
2032	4.235.935,98	5.429.112,85	(1.193.176,87)	47.453.792,28
2033	4.264.047,82	5.676.971,99	(1.412.924,17)	45.821.120,81
2034	4.261.071,23	6.615.692,71	(2.354.621,48)	42.524.802,02
2035	4.250.121,54	7.593.888,79	(3.343.767,25)	38.191.889,00
2036	4.249.340,45	8.358.477,46	(4.109.137,01)	33.317.382,23
2037	4.241.166,35	8.764.344,09	(4.523.177,74)	28.380.163,76
2038	4.241.806,16	9.313.689,12	(5.071.882,96)	22.759.575,58
2039	4.248.390,13	9.709.327,35	(5.460.937,22)	16.909.584,10
2040	4.251.818,52	10.157.023,47	(5.905.204,95)	10.560.111,42
2041	4.247.116,56	10.708.980,22	(6.461.863,66)	3.541.589,05
2042	4.246.383,60	11.169.219,49	(6.922.835,89)	(3.842.219,07)
2043	4.237.462,11	11.578.657,02	(7.341.194,91)	(11.601.773,00)
2044	4.249.844,78	12.040.119,46	(7.790.274,68)	(19.841.127,45)
2045	4.243.964,70	12.439.372,25	(8.195.407,55)	(28.441.667,87)
2046	4.240.884,46	12.873.054,51	(8.632.170,05)	(37.510.600,42)
2047	4.237.781,30	13.208.306,58	(8.970.525,28)	(46.819.480,93)
2048	4.243.817,52	13.760.185,44	(9.516.367,92)	(56.881.691,49)
2049	4.232.520,95	14.157.295,30	(9.924.774,35)	(67.214.872,27)
2050	4.227.285,26	14.606.221,07	(10.378.935,81)	(78.047.969,54)
2051	4.223.059,49	14.800.821,64	(10.577.762,15)	(88.824.558,03)
2052	4.227.999,01	14.978.820,30	(10.750.821,29)	(99.748.438,46)
2053	4.239.045,54	15.108.875,86	(10.869.830,32)	(110.737.277,81)
2054	4.246.947,26	15.611.044,76	(11.364.097,50)	(122.595.642,49)
2055	4.232.363,15	15.823.426,04	(11.591.062,89)	(134.413.670,77)
2056	4.232.151,83	15.996.790,52	(11.764.638,69)	(146.351.885,26)
2057	4.235.266,24	16.245.847,10	(12.010.580,86)	(158.608.408,29)
2058	4.232.396,08	16.413.653,94	(12.181.257,86)	(170.960.343,15)
2059	4.229.393,26	16.451.954,47	(12.222.561,21)	(183.224.207,71)
2060	4.236.133,53	16.491.106,96	(12.254.973,43)	(195.511.593,36)
2061	4.240.148,46	16.542.191,24	(12.302.042,78)	(207.860.705,49)
2062	4.243.212,82	16.637.022,12	(12.393.809,30)	(220.346.281,31)
2063	4.241.562,66	16.638.200,12	(12.396.637,46)	(232.745.746,93)
2064	4.246.063,04	16.602.869,51	(12.356.806,47)	(245.062.722,41)
2065	4.251.282,91	16.604.521,26	(12.353.238,35)	(257.412.392,64)
2066	4.254.584,85	16.578.054,28	(12.323.469,43)	(269.706.093,15)
2067	4.258.160,09	16.547.025,88	(12.288.865,79)	(281.960.355,30)
2068	4.261.187,83	16.529.675,03	(12.268.487,20)	(294.208.463,91)
2069	4.261.130,21	16.657.610,68	(12.396.480,47)	(306.732.937,65)
2070	4.253.742,63	16.657.343,33	(12.403.600,70)	(319.143.658,58)



Atos do Poder Legislativo

2071	4.251.037,01	16.749.731,71	(12.498.694,70)	(331.737.447,28)
2072	4.243.944,32	16.689.672,89	(12.445.728,57)	(344.130.209,72)
2073	4.244.833,04	16.639.095,27	(12.394.262,23)	(356.473.005,61)
2074	4.245.475,97	16.566.816,44	(12.321.340,47)	(368.721.424,32)
2075	4.245.594,15	16.626.011,09	(12.380.416,94)	(381.160.917,73)
2076	4.239.251,68	16.645.081,62	(12.405.829,94)	(393.592.160,67)
2077	4.233.195,87	16.511.369,91	(12.278.174,04)	(405.742.678,81)
2078	4.238.627,59	16.541.598,52	(12.302.970,93)	(418.070.446,63)
2079	4.233.837,08	16.382.050,98	(12.148.213,90)	(430.063.903,50)
2080	4.240.109,19	16.270.221,13	(12.030.111,94)	(441.975.913,48)
2081	4.242.737,93	16.206.056,37	(11.963.318,44)	(453.872.438,42)
2082	4.243.104,72	16.072.406,30	(11.829.301,58)	(465.567.723,14)
2083	4.248.968,43	15.981.668,86	(11.732.700,43)	(477.203.822,42)
2084	4.250.883,75	15.965.459,76	(11.714.576,01)	(488.900.274,01)
2085	4.249.014,45	15.915.960,18	(11.666.945,73)	(500.519.589,46)
2086	4.249.275,27	15.918.085,95	(11.668.810,68)	(512.190.265,09)
2087	4.247.318,75	15.919.368,34	(11.672.049,59)	(523.865.553,59)
2088	4.246.112,76	15.909.612,35	(11.663.499,59)	(535.520.503,18)

Nota: Projeção atuarial elaborada em 01/04/2015

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 37m.

NOTA EXPLICATIVA:

MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.070.661,91	3.374.333,12	6.920.732,39
RECEITAS CORRENTES	4.070.661,91	3.374.333,12	6.920.732,39
Receta de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Recetas de Contribuições	1.167.927,27	1.294.241,76	1.721.110,80
Receta Patrimonial	2.901.918,16	2.080.091,36	5.199.621,59
Receta de Serviços	-	-	-
Outras Recetas Correntes	816,48	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-
Outras Recetas Correntes	816,48	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Recetas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.284.402,91	2.621.029,03	2.610.936,42
RECEITAS CORRENTES	2.284.402,91	2.621.029,03	2.610.936,42
Receta de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-
Receta de Serviços	-	-	-
Outras Recetas Correntes	2.284.402,91	2.621.029,03	2.610.936,42
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	6.355.064,82	5.995.362,15	9.531.668,81
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.523.292,77	2.664.980,02	3.085.721,90
ADMINISTRAÇÃO	2.523.292,77	2.664.980,02	3.085.721,90
Despesas Correntes	2.243.336,77	2.650.748,02	3.084.541,00
Despesas de Capital	279.956,00	5.232,00	1.180,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.523.292,77	2.664.980,02	3.085.721,90



Atos do Poder Legislativo

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.831.772,05	3.330.382,13	6.445.946,91
Prefeitura Municipal de Matinhos - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2016			

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 36m.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2016

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 38m.

NOTA EXPLICATIVA:



Atos do Poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2016

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Situação de calamidade pública	900.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	900.000,00
Condenações	300.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	1.200.000,00	SUBTOTAL	1.200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituições	192.585,34	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	192.585,34
Ajuste do Salário	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Arrecadação em duplicidade e menor	400.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00
SUBTOTAL	1.092.585,34	SUBTOTAL	1.092.585,34
TOTAL	2.292.585,34	TOTAL	2.292.585,34

FONTE: PRONIM PL, 14/Abr/2015, 14h e 25m.

NOTA EXPLICATIVA:



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**